

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL



ANDRÉA DIAS CUNHA SOUZA

TIGRES:
“Tristes Operários do Labor Imundo”

Niterói
2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ANDRÉA DIAS CUNHA SOUZA

TIGRES:
“Tristes Operários do Labor Imundo”

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. EMÍLIO MACIEL EIGENHEER

Niterói
2007

S729 Souza, Andréa Dias Cunha
Tigres: “Tristes Operários do Labor Imundo” / Andréa Dias
Cunha Souza. – Niterói: [s.n.], 2007.
84 f.
Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) –
Universidade Federal Fluminense, 2007.

1Trabalho escravo – Rio de Janeiro (RJ). 2.Negro – Aspecto
Histórico – Rio de Janeiro (RJ). 3.Escravo trabalhador urbano.
I.Título.

CDD 305.567098153

ANDRÉA DIAS CUNHA SOUZA

TIGRES:
“Tristes Operários do Labor Imundo”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre.

Aprovada em agosto de 2007.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. EMÍLIO MACIEL EIGENHEER
PGCA/UFF

Prof.^a. Dr.^a. JANIE GARCIA DA SILVA
PGCA/UFF

Prof. Dr. JOÃO ALBERTO FERREIRA
UERJ

Niterói
2007

A Deus, pelas inúmeras bênçãos concedidas.
Aos meus pais, Jovenil e Sebastiana, pelo incentivo,
dedicação e apoio em todos os momentos da minha
vida.
Ao meu esposo, Valdecir, pela compreensão e
incentivo em todas as etapas do curso, e ao meu filho
Lucas, por tornar meus dias mais alegres.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Dr. Emílio Maciel Eigenheer, pelo incentivo, pela orientação segura e competente, pela constante disponibilidade e paciência frente às minhas inquietações, pela bibliografia cedida e pelas primeiras reflexões críticas acerca deste trabalho, ainda no período de estágio no Centro de Informações sobre Resíduos Sólidos (CIRS/UFF).

À Tonya, pelas valiosas sugestões durante o estágio no CIRS e pelo companheirismo durante todo o período do Mestrado. À Teresa Cristina, pelo convívio e pelos conhecimentos compartilhados.

Aos demais colegas da turma 2005 do Mestrado em Ciência Ambiental: Márcia, Luciano, Cristiano, Cássio, Ricardo e Amanda, pelo convívio e pelos momentos alegres.

À professora Telma, pelo carinho e leitura atenta do texto, bem como, pelas discussões e sugestões.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. E, em especial, aos colegas de trabalho do CIUG (Centro Interescolar Ulysses Guimarães – São Gonçalo/ RJ).

“E a história humana não se desenrola apenas nos campos de batalhas e nos gabinetes presidenciais. Ela se desenrola também nos quintais, entre plantas e galinhas, nas ruas de subúrbios, nas casas de jogos, nos prostíbulos, nos colégios, nas usinas, nos namoros de esquina.

Disso eu quis fazer a minha poesia. Dessa matéria humilde e humilhada, dessa vida injusta e injustiçada, porque o canto não pode ser uma traição à vida, e só é justo cantar se o nosso canto arrasta consigo as pessoas e as coisas que não têm voz.”

(Ferreira Gullar)

SUMÁRIO

RESUMO	VI
RESUMEN	VII
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – AS IMUNDÍCIAS – ESTIGMAS E INTERDIÇÕES.....	5
CAPÍTULO II - A CIDADE DO RIO DE JANEIRO – O FASCÍNIO E O ASCO	10
CAPÍTULO III – A QUESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.....	20
CAPÍTULO IV – OS ESCRAVOS NO AMBIENTE URBANO.....	38
A) Os escravos e suas funções no cenário urbano.....	40
B) Os escravos na limpeza urbana.....	49
CAPÍTULO V – OS TIGRES	55
CONCLUSÃO.....	69
FONTES	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

RESUMO

O sistema escravista impôs várias formas de exploração e, certamente, uma das mais aviltantes foi à utilização de escravos no recolhimento, carregamento e despejo das imundícies. Dentro do âmbito da escravidão urbana, buscou-se perceber os discursos em torno desses escravos chamados popularmente de Tigres, principalmente no que tange à análise sobre o papel social, às condições de trabalho, os tabus e os estigmas associados a eles. Utilizando-se de análise interpretativa e contextualização de fontes, como: documentos sobre limpeza pública, salubridade, esgoto e escravidão urbana, além de jornais do período, relatos de viajantes, posturas municipais, entre outras, buscou-se montar um panorama sobre a situação dos Tigres na sociedade carioca da primeira metade do século XIX, época em que a cidade apresentava um quadro caótico com relação à limpeza e ao saneamento, estado agravado ainda mais pela disseminação de epidemias que assolavam a população. Assim, numa sociedade marcada pelos receios quanto às imundícies, bem como, as emanações e a decomposição desses materiais, os Tigres apresentavam-se como agentes do medo, que suscitavam doenças e, até mesmo, a morte entre a população.

Palavras-chave: Limpeza Urbana. Resíduos Sólidos. Tabus. Exclusão Social. Escravidão.

RESUMEN

El sistema esclavista impuso varias formas de explotación y, realmente, una de las más deshonrosas fue a la utilización de esclavos en el recogimiento, cargamento y despejo de las inmundicias. Dentro del ámbito de la esclavitud urbana, se buscó percibir los discursos en torno de esos esclavos llamados popularmente de Tigres, principalmente en el que tñe a la análisis sobre el papel social, las condiciones de trabajo, los tabús y los estigmas asociados a ellos. Utilizándose de análisis interpretativa y contextualización de fuentes, como: documentos sobre limpieza pública, salubridad, alcanterilla y esclavitud urbana, además de periódicos del período, relatos de viajeros, posturas municipales, entre otras, se buscó montar un panorama sobre la situación de los Tigres en la sociedad carioca de la primera mitad del siglo XIX, época en que la ciudad presentaba un cuadro caótico con relación a la limpieza y al saneamiento, situación agravada aún más por la diseminación de epidemias que asolaban la población. Así, en una sociedad marcada por los recelos cuánto a las inmundicias, así como, las emanaciones y la decomposición de esos materiales, los Tigres presentábanse como agentes del miedo que suscitaban enfermedades y, hasta mismo, la muerte entre la población.

Palabras-clave: Limpieza Urbana. Residuos Sólidos. Tabús. Exclusión Social. Esclavitud.

INTRODUÇÃO

O interesse em pesquisar estigmas correlacionados a pessoas envolvidas no trabalho com o lixo nasceu durante o período de estágio e de pesquisa no CIRS (Centro de Informação sobre Resíduos Sólidos - UFF), de fevereiro de 2001 a julho de 2002. No decorrer do estágio, atuamos em pesquisas relacionadas à área de resíduos sólidos, as quais visavam, destacadamente, entender as dificuldades, os tabus e as proibições referentes à relação dos seres humanos com o lixo. Aliado a isso incluiu-se o trabalho de pesquisa desenvolvido durante a graduação em História, no qual nos possibilitou conhecer um pouco sobre a vida de escravas envolvidas na prostituição na cidade do Rio de Janeiro, durante as últimas décadas do século XIX, na verdade tratava-se de outro grupo ligado a ocupações depreciadas pela sociedade.

Dessa forma, unindo temas como limpeza e escravidão urbanas, resolvemos buscar informações sobre os escravos que trabalhavam na remoção dos rejeitos produzidos pelos moradores da cidade do Rio de Janeiro, durante a primeira metade do século XIX; procurando, ainda, identificar os discursos sobre esses escravos, conhecidos popularmente como Tigres.

Nesse contexto, os objetivos orientam-se no sentido de contribuir para a análise do papel social e das condições de trabalho dos Tigres, levando em conta a dupla condição: necessidade e repúdio. A primeira remete-se à utilização desses cativos, no que tange à remoção das imundícies. A segunda busca apreender não apenas a rejeição social e os estigmas associados ao tipo de atividade realizada por eles, mas também, relacioná-los a péssima situação sanitária e higiênica da cidade do Rio de Janeiro.

As fontes principais da pesquisa foram documentos referentes à limpeza pública: projetos enviados à Câmara Municipal para limpeza da cidade, folhas de ponto dos trabalhadores empregados na limpeza pública, leis, posturas e infrações de posturas municipais encontrados, sobretudo, na seção de documentação escrita e na biblioteca do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). Ainda que bastante fragmentados esses documentos foram fundamentais para o trabalho proposto. Assim, passando por algumas etapas de produção do conhecimento, essas fontes foram, primeiramente, transcritas, depois

“decifradas” (levando-se em conta a caligrafia, as abreviações, a ortografia da época, bem como, o estado de conservação desses materiais), analisadas e comparadas, buscando-se uma articulação entre as mesmas, de modo a nos revelar a atuação dos Tigres e a percepção que se tinha deles na sociedade carioca do período.

Também foram utilizados outros tipos de fontes, tais como: licenças para escravos andarem ao ganho de rua e outras documentações sobre escravos urbanos, esgoto, salubridade pública, também coletadas no AGCRJ e no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Além disso, periódicos, relatos de viajantes e textos de memorialistas, pesquisados, sobretudo, na Biblioteca Nacional (BN), também foram de grande valia para o estudo. E para dar maior suporte às análises, foram ainda utilizados textos historiográficos sobre escravidão urbana e sobre a cidade do Rio de Janeiro no século XIX.

Cabe destacar, que a cidade do Rio de Janeiro revelou-se o campo propício para a pesquisa, pois além de ter recebido o maior número de africanos em seu porto, funcionou como o principal mercado de distribuição de escravos para as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, e foi também, durante o século XIX, o principal centro político, comercial e financeiro do Brasil.

Algumas questões importantes colaboraram para a escolha do período de estudo delimitado entre 1808 e 1850. Nesse caso, podemos ressaltar determinadas transformações ocorridas na cidade do Rio de Janeiro em 1808, devido à chegada da corte portuguesa, como: a abertura e o crescimento do movimento do porto, o aumento do comércio e da população, e, destacadamente, a renovação do tráfico de africanos, fato que colaborou para que a cidade pudesse ter, na primeira metade do século XIX, a maior população escrava urbana das Américas. Por outro lado, com a assinatura da lei Eusébio de Queirós, no final do ano de 1850, o tráfico de escravos passou a ser considerado ilegal em todo território do Império, o que, posteriormente, contribuiu não apenas para o aumento do preço dos cativos, restringindo a aquisição dos mesmos, como também serviu para levar embora boa parte dos escravos da cidade, uma vez que se ampliava a demanda por mão-de-obra nas fazendas de café (KARASCH, 2000, p.28 -29). Ademais, o final do período foi marcado por epidemias que prejudicaram a população, matando inclusive muitos escravos, fator que também contribuiu para a diminuição da população escrava na cidade e, conseqüentemente, os serviços prestados por esta.

Além disso, ressaltamos que a escolha do período ocorreu também em função das mudanças estruturais em alguns serviços públicos após 1850, principalmente, no que se refere à instalação de esgoto subterrâneo, com a City Improvements Company, instalada a partir de

1862. Sendo, essa mudança, segundo Joaquim Manoel de Macedo (2005), o grande motivo para o banimento dos Tigres. No entanto, sabemos que tal sistema, denominado pelo referido autor de “tigre colossal”, não alcançou a todos os moradores e, certamente, os Tigres continuaram atuando até o fim do período escravista, porém não tão notadamente como antes.

Contudo, apesar da delimitação de tempo, é importante esclarecer que algumas referências e citações após 1850 fizeram-se necessárias para complementação ou reforço de algumas idéias, pois acreditamos que mentalidades e costumes ignoram limites de tempo.

Esse trabalho procurou inicialmente desvendar os significados em torno das imundícies, ou seja, dos materiais que eram conduzidos pelos Tigres. Dessa forma, além de buscar conhecer sua composição, voltamos nossa atenção para os aspectos simbólicos ligados as ditas imundícies, fator também importante para a percepção de estigmas e tabus em torno das pessoas que trabalhavam ou estavam ligadas a elas.

O segundo capítulo privilegiou o contexto espacial no qual estavam inseridos os Tigres. Partindo das belezas naturais para os problemas urbanos, buscamos delinear sucintamente alguns aspectos concernentes à questão organizacional da cidade do Rio de Janeiro, tais como: falta de asseio no âmbito público e privado, desestruturação de ruas e de moradias, entre outros agravantes, que contribuíram para a desordem sanitária e higiênica que dominava o espaço urbano.

Centrado essencialmente na análise de documentos concernentes à Câmara Municipal, o terceiro capítulo buscou destacar a atuação dessa instituição frente à falta de limpeza e de saneamento, buscando também perceber os protestos e as reivindicações dos habitantes, principalmente, no que se refere aos despejos das imundícies, apontados como um dos grandes responsáveis pelo estado caótico da cidade.

No quarto capítulo, procuramos destacar os escravos que viviam na cidade do Rio de Janeiro, verificando suas ocupações e, inclusive, sua significativa participação nos serviços de limpeza pública.

Aos escravos eram reservadas múltiplas atividades no ambiente urbano, destacadamente, aquelas tidas como imundas. Foi partindo dessa perspectiva que construímos o último capítulo. Nele, procuramos reconstituir como era o trabalho, os significados, os estigmas e tabus em torno da figura dos Tigres, “os tristes operários do labor imundo”; expressão cunhada por Charles Ribeyrolles (1941), contemporâneo da escravidão, que, inclusive, serviu-nos de inspiração para o título da dissertação.

Por fim, ao debruçar sobre a questão do lixo e dos trabalhadores associados a ele no passado da cidade do Rio de Janeiro, podemos perceber algumas semelhanças com presente.

Hoje, o lixo continua se apresentando como uma questão que se agrava a cada dia causando inseguranças e temores. E assim como o lixo, também aumenta o contingente de pessoas que trabalham e que sobrevivem dele, pessoas que são, muitas vezes, ignoradas e estigmatizadas. Assim, sem querer cometer anacronismos, esperamos contribuir para uma maior reflexão sobre os medos, os complexos sentimentos e o tratamento negativo que estavam e, por vezes, estão associados ao lixo, aos dejetos e, conseqüentemente, as pessoas ligadas e/ou associadas a eles.

CAPÍTULO I – AS IMUNDÍCIAS – ESTIGMAS E INTERDIÇÕES

Até o final do século XIX o termo “imundície” estava associado aos resíduos sólidos (lixo) e aos dejetos (fezes, urina, etc.); daí, em muitos momentos o uso desse termo referir-se a tudo que deveria ser afastado e controlado. Nesse sentido, buscamos transcrever algumas definições ligadas ao termo como forma de demonstrar sua relação com preconceitos acerca dos rejeitos e, conseqüentemente, sobre pessoas ligadas a estes.

Imundícia. s.f. Porcaria, sujidade, falta de limpeza; lixo; insectos, vermes; fig. Mácula (FONSECA, 1848).

Imundo. Adj. Sujo, porco, sórdido. Impuro. Espírito imundo, o demônio. Palavras immundas, os termos asquerosos que ofendem a boa educação por trazerem abertamente à idéa objectos ou actos immundos. F. lat. *Immundus*. (CALDAS AULETE; SANTOS VALENTE, 1881).

Immundo. a. adj. (do Lat. Immundus, a , um). Que não tem asseio; sujo, porco, impuro, sórdido. Palavras immundas: sordidas, ou obscenas. Animaes immundos; aquelles que pela lei judaica não podiam os judeus comer: entre os judeus reputava-se immundo o que tocava em cadáver. Espírito immundo; o demônio tentador para commetter culpas contra a honestidade (MORAES SILVA, [s.d.]).

Embora sendo a primeira metade do século XIX o foco desse trabalho, destacamos ainda outras significações relacionadas a um período posterior, para reforçar que o uso do termo imundície atravessou o tempo, carregando consigo, entre outras, a concepção de impureza, de torpeza e de pecado. E mais, a idéia de sujeira, palavra constantemente correlacionada com imundície, estava associada à idéia de perigo, de algo que incomodava e ofendia a ordem dos espaços públicos e privados.

Immundo ou Imundo. Adj. Que não é limpo; sujo. Sórdido; immoral; obsceno (FIGUEIREDO, 1925).

Imundícia. S.f. Falta de asseio, de limpeza; sujidade; lixo (FONSECA, 1927).

Imundície; sujar – s. Imundície, desasseio, sujidão, lambuseira, podre, putridez, mofo, bolor, ranço, lama, lodo, porcaria, obscenidade, impureza, besuntação, contaminação, contágio, profanação, infecção, contágio, empestamento, vasa, merda, excremento, matérias fecais, fezes, borra, visgo, suburra, monturo, estrumeira, estrume, esterco, esterqueira, monco, manteiga dos olhos, banha dos ouvidos, ronha, gafo, barro, chafurda, lamaçal, charco, lodaçal, tremedal, marnel, bafio, pântano, poça, cavalariça de Augias, cloaca, latrina, retreta, privada, canal de esgoto, miasma, escarro, saliva, catarro, malária, lixo, cisco, enxurro, enxurrada, matéria, pus, caspa, epiderme, tinha, lepra, lázaro, sevandija, persevejo, piolho, pulga, bicho de chulé, chatos, rato, camundongo, joio, cizânia, má erva, pó, poeira, cinza, borralho, maus humores, eflúvios, teia de aranha, nódoa, mancha, borão, pasta, ferrugem, fuligem, gracejos de mau gosto, palavras más, indecências,

bandalheira, equívoco, água chilra, porco, bácoro, possilga, bandalho, môsca varejeira, mascarra, gambá, catinga, escaravelho, vira-bosta, baba, peçonha, porcalhão, atoleiro, brotoeja, pêco, trampa, remela, sarro, tunga, sarna, farrusco, chocas, chafurda, cirandagem, alfurja, bodega, esterquilíneo, chiqueiro, busilhão, marrano, rapão, sentina, ludro, porqueira, borraceiro, cardina, taberna, tabernal, taberneiro, besuntão, verminador, lêndea, lendeaço, estrabo, usagre e sarna, morrinha, sorvalhada, varredouro, ciscalhagem, ciscalho, alimpaduras, casco, surra, molambo, moleja, cerdo, tunga, bozerra, bodelhão, bodegão, cabundo, javardo, tição (SPITZER, 1948).

Em busca de maiores informações sobre o termo imundície descobrimos, em documentos concernentes à limpeza pública, esgotos e salubridade da primeira metade do século XIX, o mesmo sendo utilizado tanto por populares, como por autoridades governamentais ligadas à área da administração, da política, da saúde, entre outras. Sendo este, aliás, usado para sintetizar tudo o que causava repugnância à vista e ao olfato.¹

Um dos documentos que nos serviu de ponte para percebermos a caracterização do que vinha a ser as imundícies em tempos idos, foi escrito pelo vereador Thomaz José Pinto que, em meados do século XIX, afirmava serem estas constituídas por matérias fecais e fragmentos vegetais e animais, ressaltando ainda que, “as matérias fecais são logo nocivas; os fragmentos vegetais e animais são nocivos quando entram em fermentação”.² Essa afirmação permite-nos considerar o assombro, principalmente, quanto às fezes, e a influência da concepção miasmática que prevalecia no período, cujas emanções e decomposição das substâncias eram apontadas como ameaçadoras à população.

Cabe destacar que a concepção miasmática vigorou até o final do século XIX, período no qual se acreditava que as doenças eram disseminadas pelo ar, pela ação dos odores fétidos e fortes, resultantes da putrefação e decomposição de matérias orgânicas. Assim, segundo a opinião médica do período, questão que será abordada posteriormente, o “ar infeccionado” era responsável por danos graves, os quais se prolongavam por gerações, uma vez que os habitantes da cidade podiam ser “acometidos pela ação mórbida de miasmas paludosos, e de pútridas emanções”, que os roubavam não só a saúde e o vigor, mas acabava por encurtar suas existências, bem como, deteriorar suas descendências e esterilizar suas reproduções.³

Os odores pútridos que exalavam do lixo, dos dejetos, ou mesmo, dos cadáveres, serviam para nutrir as obsessões olfativas desse período pré-pasteuriano. Sendo essas emanções fétidas ainda mais ameaçadoras nos períodos de surtos epidêmicos, e mesmo nos períodos de ausência de doenças, o que causava certa apreensão entre os médicos e as autoridades públicas. Nesse sentido, as notícias sobre as epidemias que assolavam a Europa, a

¹ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1830-1838. fl.89.

² AGCRJ, Códice nº 31-1-33, Limpeza Pública, 1852. fls.1-4.

³ BN, Semanário de Saúde Pública pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, nº 01, ano 832, p. 284.

Ásia e a América do Norte, chegavam ao Brasil como um mau presságio do que estaria por vir. Essa apreensão ensejou entre os médicos os primeiros estudos sobre as epidemias que grassavam no Brasil (FERREIRA, 1999).

De volta a composição das imundícies, Emílio Eigenheer (2000, p.98) reforça que até o final do século XIX não era possível separar o lixo dos resíduos líquidos e pastosos (águas servidas, urina, fezes), tornando-se comum em muitos momentos usar também as palavras dejetos e imundícies, que guardam aspectos negativos que marcam os resíduos em geral, para se referir a tudo que era visto como sujo e indesejável.⁴

É interessante frisar que, desde períodos remotos, a relação entre os seres humanos e seus resíduos, por vezes, se apresentou de forma conflituosa. Principalmente, quando se tratava de conviver com o que cheirava mal; lembrando que o cheiro, ou melhor, o mau cheiro, era um dos principais indicativos do que se deveria evitar (EIGENHEER, 2003). E como já ressaltamos, não só o lixo e os dejetos em si despertavam receios, mas também pessoas que eram associadas a esses materiais. Trata-se da estigmatização do que estava relacionado com os resíduos, ou seja, pessoas, locais, objetos e equipamentos. Sobre isso, Eigenheer (2003, p.21) ainda esclarece que,

Tanto as pessoas que trabalham com o lixo como os locais em que ele é disposto recebem tratamento negativo similar ao de pessoas e espaços ligados a outras “produções” da sociedade igualmente antigas e indesejadas, como cemitérios, manicômios, hospitais terminais, prisões, áreas de prostituição e albergues para mendigos. São lugares malditos, relegados de preferência aos “cantos” e à “periferia” da cidade. Aqueles que trabalham nesses lugares são discriminados, e em muitos casos considerados cidadãos de terceira categoria.

Segundo Alain Corbin (1987, p.262), prostitutas, detentos, loucos, doentes, homossexuais, judeus, trabalhadores ligados ao lixo e aos dejetos eram pessoas aparentadas ao lixo. Dessa forma, trabalhar com vasa, com lixo, com excrementos e com sexo era o passaporte para um distanciamento social. Porquanto, ainda segundo o autor, tratava-se de um sistema de representações no qual a olfação se apresentava como um componente que ajudava na “tomada de consciência da diferenciação crescente da sociedade, da complicação constituída pelo escalonamento cultural”. Assim, se por um lado, o olfato representava o sentido das afinidades, por outro, se afirmava como o sentido da repulsa social. Passando a ser o fedor um indicativo da origem do indivíduo, um fator que o associava a repulsa, ao medo de infecção e, conseqüentemente, a intolerância.

⁴ O autor acrescenta ainda que “foi a partir do esgotamento sanitário que se fixou lixo como sendo resíduos sólidos. Urina e fezes não podem ser considerados lixo, porque derivam do metabolismo e não da produção ou da atividade humana”.

Por isso, pessoas empregadas nas práticas e serviços ligados às ditas imundícies representavam insegurança e ameaça, principalmente, quando se tratava de escravos, prisioneiros, condenados, prostitutas, mendigos, entre outros grupos, apontados como inferiores na sociedade (EIGENHEER, *op. cit.* p. 32-33).

No que concerne ao Rio de Janeiro e aos hábitos da população ao tratar suas imundícies, podemos dizer que, paradoxalmente, a acumulação inicial destas se dava dentro ou próxima das próprias residências cariocas. O conteúdo era geralmente acumulado em barris de madeira que podiam ficar, por longos dias, reservados em cômodos específicos (quartos, lojas, por exemplo), embaixo de escadas ou ao fundo do quintal, de preferência guardado à sombra de uma árvore ou sob outro tipo de tapagem. Segundo Gilberto Freyre (1999, p. 461), só quando os barris estavam “estourando de cheios”, “de cheios e de podres”, é que eram transportados para fora das residências em direção aos locais de despejos (que podiam ser: praias, rios, valas, pântanos, praças, ou mesmo, ruas). Já adiantando que essa situação era corroborada pela ausência de privadas nas residências, bem como, pela falta de sistema de esgoto e coleta de lixo. Porém, esse é assunto a que voltaremos a nos referir em capítulos seguintes.

Como podemos perceber, as imundícies permaneciam numa zona de sombra, ou seja, em lugares que buscavam ocultar sua existência. Tudo leva a crer que todo o processo, desde o reservar em locais específicos até o transportar à noite para os locais onde seriam despejados, tinha a ver com os receios, medos, repulsas, sentimentos associados, por vezes, a esses materiais indesejáveis.

À noite, a escuridão funcionava como cobertura para o desfazer-se das imundícies. Assim, se por um lado o período noturno impossibilitava a limpeza das vias públicas, por outro, facilitava o sujar das mesmas. Nesse caso, Eigenheer (2003, p.45) expôs que, a escuridão - como manto para o vazamento indiscriminado de dejetos – se apresentava como um fator que contribuía para agravar os problemas relacionados à limpeza pública.

Há outro aspecto simbólico a ser percebido no que se refere às imundícies. Nesse caso, trata-se da relação entre imundície e morte. Assim, estigmas e tabus relacionados às imundícies podem ser percebidos mediante as dificuldades que as pessoas têm ao lidar com o efêmero. Ou seja, na busca pelo perene, as pessoas procuram se afastar da morte, bem como, de tudo o que dela as façam lembrar: as imundícies, os deserdados, os doentes. Porém, os resíduos produzidos pela humanidade, bem como, sua destinação ao longo dos tempos, principalmente por sua quantidade, tendem a minar esses subterfúgios (*ibid*, p. 142).

No entanto, devemos ter presente que se as imundícies, por um lado, eram fator negativo suscitado pela degenerescência, perigo, doença e morte, por outro, podemos destacar como ponto positivo o seu aproveitamento agrícola através da compostagem - método antigo de tratamento dos resíduos orgânicos que imita o processo da natureza (*ibid*, p. 100). Nesse sentido, observarmos em alguns documentos enviados à Câmara Municipal, na primeira metade do século XIX, que a utilização das imundícies como fertilizante, para chácaras e fazendas, era uma das possibilidades para se tentar minorar os problemas referentes aos despejos e, conseqüentemente, a questão da limpeza pública.⁵ O já mencionado Dr. Thomaz José Pinto, ao citar Paris como exemplo, procurou advertir sobre a importância da utilização das imundícies como fertilizante, destacando que, “o direito de apanhar a lama de Paris rende a municipalidade dessa capital todos os anos algumas centenas de mil francos”. Acrescentando em seguida que não era só na capital francesa que isto acontecia.⁶ Comentário que deixou transparecer a preocupação com o destino dado as imundícies na cidade do Rio de Janeiro, como, também, uma visão economicista da questão, uma vez que vislumbrava com essa atividade uma opção de ganhos extras para os cofres da administração pública. Porém, vale destacar que nesse período, e mesmo em épocas posteriores, o lado negativo da questão teve maior peso.

Depois desses importantes esclarecimentos sobre as imundícies, é hora de voltarmos nossos olhares para a cidade do Rio de Janeiro, numa tentativa de detectar alguns dos seus principais problemas no que concernia à questão da limpeza urbana. Ademais, poderemos acompanhar alguns embates das múltiplas questões sobre a limpeza urbana durante a primeira metade do século XIX.

⁵ cf. AGCRJ, Códices nºs 3-1-3, 31-1-30, 31-1-33, entre outros, ligados a limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro.

⁶ AGCRJ, Códice nº 31-1-33, 1852.

CAPÍTULO II: A CIDADE DO RIO DE JANEIRO – O FASCÍNIO E O ASCO

A riqueza paisagística e natural da cidade do Rio de Janeiro fascinou muitos viajantes estrangeiros que aqui estiveram, destacadamente, na primeira metade do século XIX. À medida que entravam no porto, admiravam a baía salpicada de ilhas, as montanhas imponentes recobertas pela floresta tropical e o contorno de suas praias. Dessa forma, deixaram importantes contribuições expressas em seus textos, pinturas, desenhos e até em fotos, as quais revelam peculiaridades da cidade do Rio de Janeiro. Cidade que era, via de regra, avaliada como única, de beleza inexprimível; um lugar paradisíaco, como expressou o inglês John Luccock (1975) no início do século XIX:

A cada passo, se tal expressão se pode usar quando se trata do movimento de um navio, belezas novas se revelam à medida que penetramos no porto.[...] Mas é em vão que se tenta descrever; não pode a pena imitar o lápis, nem o lápis a natureza, em cenários tais como esse. Acham contudo os juízes competentes que eles formam um panorama de magnificência e beleza quase sem par [...].

Para Maria Graham (1824 *apud* LAMEGO, 1964), escritora e ilustradora britânica que esteve no Brasil no início da década de 1820, o Rio de Janeiro, com destaque para sua Baía, também se apresentava como um lugar de singular beleza. Apesar de ter viajado por vários lugares do mundo, chegou a afirmar que nenhum deles poder-se-ia comparar a tal encantador cenário:

Nada do que até hoje vi é comparável em beleza a esta baía. Nápoles, o estuário de Forth, o porto de Bombaim e Tricomali, cada um dos quais eu julgara perfeito em sua beleza, todos devem ceder o lugar a esta baía, que excede a cada qual em suas peculiaridades. Soberbas montanhas, penedos em colunas superpostas, vegetação luxuriante, ilhas claras e floridas, verdes e tudo isto combinando ao casario branco; cada morro coroado por sua igreja ou fortaleza, navios ancorados ou a se moverem e numerosos botes a velejarem num clima delicioso, conjugam-se para tornar o Rio de Janeiro o mais encantador cenário que a imaginação pode conceber.⁷

⁷ GRAHAM, Mary. *Journal of a Voyage to Brasil*. Londres, 1824.



1. Vista da cidade do Rio de Janeiro tomada da ilha de Villegagnon -
Augusto Muller – 1840 - BN

Acrescentando-se a essa declarada riqueza paisagística, a cidade do Rio de Janeiro foi, no período, o principal centro administrativo, financeiro, comercial e político, possuindo ainda um número expressivo de habitantes. Em 1808, a cidade já possuía cerca de 60.000 habitantes; em 1821 contava com 112.695 habitantes; em 1838 alcançou uma população de 137.078 habitantes; e, em 1850, a população era, aproximadamente, de 200.000 habitantes (LOBO, 1978; SANTOS, 1943). Todavia, tais títulos não a eximiram de problemas urbanos. E assim, como elogiaram seus encantos naturais, os viajantes que visitaram-na e mesmo que aqui viveram por um tempo, também fizeram duras críticas, por exemplo, sobre a falta de asseio que imperava, chegando alguns a afirmar que “a cidade fedia sob sol intenso” e que era “uma das mais porcas aglomerações existentes sob o céu, fatalmente destinada a viveiro de pestes” (LIMA, 1996, p.83).

A questão do clima quente e úmido da cidade, associado às doenças e a falta de asseio, também encontrou espaço entre os nacionais. E, entre eles podemos destacar os médicos cariocas que, inspirados na medicina européia, buscavam apresentar medidas que contribuíssem para a ordenação da cidade. Visando uma produção médico-literária para servir de apoio ao governo, esses intelectuais organizaram em 1829 a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, que em 1835 foi transformada em Academia Imperial de Medicina do Rio de

Janeiro.⁸ Assim, juntamente com a Faculdade de Medicina, criada em 1832, a referida instituição atuou, oficialmente, na produção de um saber que pudesse “viabilizar a perspectiva política de higienização do espaço público” (ENGEL, 1989, p. 40). Como exemplo, podemos destacar que a então Sociedade de Medicina foi de grande importância para a elaboração das Posturas Municipais de 1830, assunto que retornaremos mais adiante.

Nos primeiros diagnósticos médicos sobre o estado sanitário da cidade, o calor e a umidade foram apontados como causa imediata das muitas doenças que assolavam os habitantes. Além disso, o rigoroso clima era associado à topografia local; situada numa planície ao nível do mar e cercada de montanhas que impediam a circulação do ar e, conseqüentemente, sua renovação, a cidade passava a ser, então, encarada como um espaço perigoso. Situação também agravada pelos rios e cursos d’água que corriam das montanhas, o que contribuía para a formação de áreas pantanosas; locais que, por vezes, eram apontados como ameaçadores, principalmente, pela adição de dejetos e lixos (FERREIRA, *op. cit.*, p. 4).

Como já destacamos, a concepção miasmática das doenças prevaleceu até o final do século XIX e, segundo Freyre (1998, p. 209), essa se apresentava como “obsessão dos higienistas da época”. Assim, podemos vislumbrar que no período prevalecia o seguinte ditado: “tudo o que cheira mata” (EIGENHEER, 2003, p. 57).

Alguns médicos higienistas do período também afirmavam ser “a destruição da vegetação de mangues” e a “extensão das queimadas” altamente prejudiciais à vida humana. Sendo tais ações também indicadas como responsáveis por epidemias novas e por doenças que atingiam a população, concorrendo ainda, tanto para a alteração do clima, que podia se tornar mais quente e seco, como para tornar mais insalubre e inabitável a localidade onde incidiam (FREYRE, 1998, p. 545). Ainda sobre o calor escaldante associado à ausência de árvores e de saneamento na cidade, o francês Charles Ribeyrolles (1941, p. 154-155) declarou que:

Às vezes, nos dias tórridos de estio, a cidade é como uma cuba escaldante e o próprio negro procura abrigo.
Onde achar o frescor, a brisa, a sombra? Não há árvores, não há galerias nas grandes praças [...].

⁸ Cabe esclarecer que além das instituições acima mencionadas, foram também criadas no Rio de Janeiro no período de 1808 a 1850: a Academia Médico-Cirúrgica (1815), o Instituto Homeopático (1843), o Instituto Vacínico (1843) e a Junta Central de Higiene Pública (1850). Foram elaborados periódicos médicos que serviram de instrumento no processo de formação e ampliação da audiência médica, bem como, da institucionalização da ciência no Brasil. Entre eles estavam: o Propagador das Ciências Médicas (1827-1828), Semanário de Saúde Pública (1831-1833), Diário de Saúde (1835-1836), Revista Médica Fluminense (1835-1841) e revista Médica Brasileira (1841-1843). Sobre este assunto ver: FERREIRA, *op. cit.* pp. 2-3 e 14.

Por que esse ódio às árvores, esse desdém da folhagem tão ridente nas paisagens quentes? Ignora-se acaso que as plantações nas cidades dão ornamento e salubridade? Ignora-se por ventura que a vegetação arborescente, radicada ao solo, absorve as águas, os detritos orgânicos alteráveis, os sais, e alivia, purifica os terrenos por suas transudações capilares? Cada raiz é um sugador. Cada fibra uma esponja. [...].

A vegetação faz, pois, o serviço da edilidade pública. Plantar é sanear.

No Brasil, como destacou Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 148), cuidaram “menos em construir, planejar ou plantar alicerces, do que feitorizar uma riqueza fácil e quase ao alcance da mão”. Assim, a cidade do Rio de Janeiro ainda acumulava, na primeira metade do século XIX, enormes erros herdados desde o período colonial, erros refletidos em ruas estreitas, curtas, tortuosas, sem meios-fios, sujas, sem calçamento e cheias de poeira ou lama, dependendo do tempo. Ruas que, com o passar dos anos e com o significativo aumento populacional, inviabilizavam cada vez mais a circulação de pessoas, mercadorias e meios de transportes, estes últimos chegando a passar bem próximos às residências e ameaçando a vida dos transeuntes. Ficando também os pedestres impossibilitados de andarem nas calçadas das ruas, uma vez que estas pertenciam menos aos pedestres que aos muares (RIBEYROLLES, *op. cit.*). E, segundo Alberto Lamago (1964, p.166), as causas da estreiteza das ruas eram “a necessidade de aumentar as horas de sombra” e “a desnecessidade de alargá-las pela ausência de veículos nos primeiros tempos”. Porém, afirmava ser o aterro o principal motivo, uma vez que: “o dificultoso e pesado transporte de areia com meios de condução precários, necessariamente limitou a largura das ruas onde os fundos de casas deveriam por longo tempo ainda permanecer alagadiços”.

Os problemas também se estendiam às habitações que se espraiavam de forma desordenada. Habitações que segundo Freyre (1998, p. 208-209) eram anti-higiênicas e, portanto, prejudiciais à saúde de seus moradores. Nesse sentido, vários médicos da época procuravam alertar para o perigo que representavam a maioria dessas habitações, uma vez que eram constituídas por cômodos úmidos, com pouca ou nenhuma ventilação e muitas vezes sujos. Marcados ainda pela ausência de luminosidade, o que constituía outra preocupação. Inclusive, entre os cômodos da habitação, a cozinha se apresentou como um dos principais alvos de críticas quanto à falta de higiene. Segundo afirmavam, nela a sujeira coabitava com a preparação de alimentos. Assim, não só no espaço público, mas também no espaço privado, tornava-se necessário o velar pela salubridade (CORBIN, *op. cit.* p. 183).

Ainda segundo Freyre (1998, p. 181-182) os mucambos (habitações dos pobres livres, dos libertos e dos escravos, que moravam fora da casa de seus senhores) eram mais arejados, porém, isso não os tornavam mais higiênicos e melhor habitáveis. Ao contrário, por ficarem

localizados muitas das vezes nas partes mais baixas e sujas da cidade, perto de mangues e de terrenos alagadiços, essas moradias se tornavam ainda mais nocivas. Podemos acrescentar que, alguns escravos procurando fugir dessas regiões mais prejudicadas, acabavam construindo suas malocas em morros, como o do Castelo, porém outros, habitavam próximos a pântanos da Cidade Nova ou nos subúrbios distantes do centro da cidade (KARASCH, *op. cit.* p. 105).

Assim, tanto as habitações pobres quanto às ricas se apinhavam desordenadamente pelas ruas da cidade; ruas que, como citamos, eram apontadas como sujas e perigosas, principalmente para os que arriscavam sair nas noites sem luar. Por isso, quando anoitecia era prudente que se andasse acompanhado e que se levasse lanternas para iluminar os locais mais escuros, buscando-se com isso evitar acidentes desagradáveis com animais mortos, poças de lama, dejetos, lixos espalhados e Tigres (FREYRE, *op. cit.* p. 40). Lembrando que a precária iluminação das ruas limitou-se, por muito tempo, a lampiões alimentados com azeite de peixe, sendo aproveitados para esse serviço escravos cambaios, coxos, corcundas, de pernas arqueadas, caolhos. Que segundo Dunlop (1949, pp. 2 e 7) “eram escravos que dormiam ao relento, nas calçadas, trazendo o corpo e a roupa sempre untados de azeite”.

Aqui, podemos mencionar outro viés de análise importante, ou seja, a questão moral percebida na relação entre casa e rua. Nesse contexto, a rua passa a ser percebida como um lugar que majoritariamente representava: repugnância, desconfiança, imoralidade e medo, principalmente, para os grupos dominantes. Já o ambiente familiar (representado pela casa ou pelo sobrado) se enquadrava no papel de salvaguardar seus moradores da rua e de tudo que estivesse a ela relacionado. Assim, a habitação representava proteção contra o que fosse percebido como aviltante ao físico e/ou a moral humana (FREYRE, 1998; GRAHAM, 1992).⁹

A residência, ainda que deficiente em algumas partes do seu conjunto, tradicionalmente representava um espaço seguro que contrastava com os lugares públicos, vistos como desagradáveis e ameaçadores. Enquanto nela se formavam laços confiáveis, por outro lado, a rua representava as relações menos duradouras e mais arriscadas. Porém, dependendo da situação e dos envolvidos, esses significados podiam ser revertidos, passando a conceber novos significados; como exemplo, podemos dizer que o antagonismo existente entre casa e rua, por vezes, era minimizado com a presença de mascates, de negras quitadeiras e outras pessoas que realizavam trabalhos nas ruas e, que de alguma forma,

⁹ Ver a idéia de dualidade entre casa e rua em FREYRE, 1998; GRAHAM, 1992.

contribuíam para levar um pouco das novidades do mundo de fora para dentro do âmbito doméstico (FEYRE, 1998, pp. 35-36).

Curiosamente, observamos que a forma como as residências eram construídas servia para reforçar essas fronteiras existentes entre elas e a rua. Fronteiras particulares demarcadas por árvores, jardins, muros, portões, que tentavam eximir os lares dos possíveis perigos representados pelos ruídos, pelos odores e pela sujeira, da dita desordem das vias públicas.

Nos jardins eram cultivadas desde plantas para uso místico, a exemplo do alecrim e da arruda utilizados para se evitar o mau-olhado, até plantas que serviam para reduzir o mau cheiro que exalava das ruas, principalmente em dias muito quentes, como: o resedá, o jasmim-de-banha, a angélica, a hortelã, o bogari, o cravo e a canela (*ibidem*. p. 201). Além disso, os muros eram altos, espetados com cacos de vidro; os portões igualmente altos tinham lanças pontudas; as estátuas, nos umbrais dos portões e espalhados pelo jardim, com feições ferozes de leões, dragões, cachorros, buscavam assim separar e proteger as “famílias de bem” (principalmente, as mulheres e as crianças) do “ar degradante das ruas”. Cujas hierarquia social apresentava-se, segundo Gilberto Freyre (1998, p. 152), da seguinte forma:

Menino de sobrado que brincasse na rua corria o risco de degradar-se em moleque; iaiá que saísse sozinha de casa, rua afora, ficava suspeita de mulher pública. O lugar de menino brincar era o sítio ou o quintal; a rua, do moleque. O lugar de iaiá, a camarinha; quando muito a janela, a varanda, o palanque.

À falta de higiene pública e doméstica, acrescentava-se ainda, a falta de higiene pessoal. Sobre isso, John Luccock (1975, p. 88-89) cita, como exemplo, que os banhos freqüentes não eram nada apreciados, sendo os pés geralmente a parte mais limpa das pessoas. Essa prática de lavar os pés era realizada antes do recolher-se à cama ou à rede e, essencialmente, ao se chegar da rua. Assim, esse ato suscitava mais uma prática que visava livrar os lares dos ameaçadores vestígios das ruas (FREYRE, *op. cit.* p. 512).

Dessa forma, a casa servia para resguardar e separar os membros da família da “imundície” das ruas, bem como, das pessoas que por elas circulavam, vistas como desordenadas, anônimas e vulgares. O ficar em casa era visto como sinal de fidalguia e forma de evitar o contato e de ser confundido com o povo, ou seja, com os pobres, com os escravos (*ibid.* p.39).

Por outro lado, a maioria das pessoas da cidade não tinha condições para habitar em moradias que assegurassem tão completa privacidade. No entanto, embora a fronteira entre casa e rua, entre os mais pobres, notadamente se mostrasse de forma menos rígida, isso não significava sua inexistência (GRAHAM, *op. cit.* p. 30).

Segundo Sandra L. Graham (1992), “o medo das ruas sem fiscalização gerava regulamentos que impunham outras fronteiras, as temporais”. Sendo assim, era normal durante o dia o funcionamento do comércio de forma agitada, o ir e vir de pessoas e de veículos, o passear e o alarido característico da cidade; já à noite, as pessoas deveriam se recolher em suas casas, sendo o sinal para isso representado, principalmente, pelos sinos das igrejas.

Nesse sentido, não devemos esquecer que os sinos tiveram participação significativa nos acontecimentos da cidade e na vida particular de seus moradores, até “mesmo quando tal advertência fora abolida, o que ocorreu logo após a terminação da guerra do Paraguai” (CRULS, 1965, p. 404).¹⁰ Oficialmente, no soar insistente de tal instrumento, a vida nas ruas deveria cessar. No entanto, o cumprimento de tal horário era por vezes quebrado, pois botequins, casas de jogos e zungús permaneciam abertos até de madrugada (SOARES, 1998).¹¹

Ainda durante a noite, as ruas podiam se apresentar não só como locais de despejos, porém, também de passagem para o transporte destes para outros lugares. E ainda que proibidos, os despejos das ditas imundícies eram também realizados durante o dia, situação que destacaremos mais à frente. Podemos acrescentar que as ruas podiam servir, em alguns momentos, de depósito de cadáveres de animais (cães, gatos, mulas, entre outros) e até de seres humanos. Era o caso de escravos doentes que, para evitar gastos, os donos os abandonavam à própria sorte, ficando estes na rua a mercê da caridade alheia até a morte. Depois de morto, o corpo permanecia a espera de alguém que depositasse algum dinheiro em uma caixa deixada ao seu lado, provavelmente, por alguém que se sentia incomodado ou mesmo por compaixão, para que então fosse enterrado (Karasch, *op. cit.* pp. 190 e 191). Porém o que acontecia, muitas vezes, era a remoção do corpo para uma das praias da cidade.

A maioria das praias da cidade do Rio de Janeiro não servia para o lazer, eram antes locais sujos que contribuía para aumentar, embora não fechasse, o quadro de locais onde as pessoas vazavam toda sorte de despejos. Segundo Joaquim Pedro de Melo (MELO, 1846 *apud* FREYRE, 1998), os banhos de mar, vistos como benéficos para a saúde eram

¹⁰ Aragão foi como ficou conhecido um dos mais famosos sinos da cidade do Rio de Janeiro, por causa do desembargador Francisco Alberto de Aragão, intendente da polícia que serviu no reinado de D. Pedro I. Esse criou o toque de recolher, que por meio de edital determinava que, às dez horas no verão e às nove horas no inverno, ao bater insistente do sino da igreja de S. Francisco de Paula, por meia hora sem interrupção, todos eram obrigados a se recolher. E nenhuma casa comercial podia funcionar.

¹¹ Os zungús ou casas de angu eram locais que serviam de ponto de encontro entre libertos e escravos. Lá eles participavam de festas, tinham pouso, comida, companhia e, também, mediante pagamento, podiam encontrar um serviço de ajuda para sair da cidade; podendo ser também essa fuga, direcionada aos quilombos. Dessa forma, esses locais eram considerados como parte dos piores pesadelos das autoridades.

impedidos, pois “não podem ser sem custo tomados pelos moradores do centro da cidade, porque as praias que estão próximas são imundas e servem de depósito onde o povo vai lançar o que quer”.¹² Thomas Ewbank (1973, p. 94) ao relatar sobre o desembarque de peixes que ocorria na baía de Guanabara, próximo ao mercado de peixe, acabou dando mostras do quão sujas andavam as águas nessa localidade.

Do lado que faz frente para a baía, a não mais de cem pés de distância, desenrola-se uma cena muito curiosa e interessante. Enquanto grande número de barqueiros em suas canoas muito bonitas espera quem queira alugá-las, uma falua carregada de peixe aproxima-se de vez em quando da praia e então fortes negros, quase inteiramente nus, com cestos à cabeça, lançam-se nas ondas pretas e sujas de lama ao encontro do barco, disputando entre si a fim de passarem à frente dos demais e apanhar uma parte da carga a ser desembarcada. Seus gritos e disputas assemelham-se ao que se passa no Níger.

Outro fator que merece destaque, pois serve para abrir ainda mais o leque da questão do saneamento urbano, trata-se dos enterros feitos dentro e fora das igrejas. Esses eram apontados como outro costume herdado do período colonial e que contribuía para agravar, ainda mais, o quadro das condições sanitárias na cidade do Rio de Janeiro. O viajante Robert Walsh (1985, p. 209), em 1828-1829, ponderou que dentro de muitas igrejas o ambiente era insuportável, levando muitos fiéis e visitantes a terem náuseas com o mau cheiro que exalava das tumbas mal projetadas, de forma que partes do corpo dos mortos ficavam expostas, provocando mais desgostos e constrangimentos.

O Código de Posturas de 1838 proibiu enterros dentro das igrejas e das sacristias, claustros ou qualquer outro lugar. Ainda assim, essa disposição só teria algum efeito “depois de estabelecidos os cemitérios fora da cidade, ou de se terem designados pela Câmara Municipal os lugares em que se devem fazer os enterros provisória ou definitivamente”.¹³

Em 1850, a lei de nº 583, autorizava ao governo a determinação do número e das localidades dos cemitérios públicos que conviesse estabelecer no Rio de Janeiro. Ficava ainda proibido que corporação, irmandade, pessoa ou associação tivesse cemitérios, “sob pena da perda dos terrenos, em que estivessem fundados os mesmos cemitérios, além das outras em que pudessem incorrer (Art. 3º)”.¹⁴ Todavia, o Art. 4º do mencionado decreto “sem atender à natureza do assunto”, acabou concorrendo para que se perpetuassem os abusos (*ibidem*. p. 411).

¹² O banho de mar apresentou-se como uma das campanhas dos médicos brasileiros da primeira metade do século XIX. Sobre esse assunto ver: MELLO, Joaquim Pedro de. *Generalidades acerca da educação física dos meninos*. Rio de Janeiro, 1846. P.35. Citado por FREYRE, *op. cit.* pp. 299-300.

¹³ Código de Posturas (1838) - § 1º- do Tit. 1 - da Seção I. Extraído da Consolidação das Leis e Posturas Municipais. p. 409.

¹⁴ Lei nº 583 de 5 de setembro de 1850. Extraído da Consolidação das Leis e Posturas Municipais. pp. 409-410.

Ainda sobre o fim dos enterros nas igrejas e a criação dos cemitérios na cidade, Gastão Cruls (1965, p. 483) acrescenta que:

(...) mesmo aquele Cemitério do Caju e outros que depois se abriram só começaram a ser procurados quando, em 1850, por motivos da primeira epidemia de febre amarela, o governo proibiu os enterramentos em igrejas. É que até então para os mortos de categoria havia sempre uma catacumba no claustro dos conventos ou uma campa no chão dos templos.

No mesmo ano, o *Jornal do Comércio* apresentou uma notificação sobre os devidos procedimentos com os cadáveres, buscando-se com isso evitar possíveis emanações e contaminações. Além de proibidas as “encomendações nas igrejas”, os cadáveres não podiam “demorar em casa mais do que o tempo marcado na certidão do facultativo”, devendo ainda, serem conduzidos em caixões de madeira “hermeticamente fechados”, sendo o não cumprimento dessa norma punido com o não recebimento nos cemitérios.¹⁵ O mesmo periódico, também em 1850, nos informa que a construção de cemitérios públicos gerou contestações. Dessa forma, o reclamante, de alcunha “o bairrista”, contestou a criação de cemitérios públicos no bairro do Catumbi, alegando serem as exalações de miasmas, decorrentes da decomposição de cadáveres, responsáveis pelo agravamento da contaminação atmosférica, bem como, pela disseminação “de susto, de terror e de epidemia”. O reclamante chega a interrogar o porquê de tais cemitérios terem que ficar concentrados num único lugar - que além de ser residência da aristocracia, era também “tão povoado e tão perto do grande estabelecimento da casa de correção” – e não espalhados pelos diferentes subúrbios da cidade.¹⁶ Essa reclamação chama-nos a atenção, pois mais uma vez se pode entrever a tentativa de sobreposição de interesses de grupos mais privilegiados em detrimento dos não privilegiados socialmente.

Ainda sobre os jornais do período, Delso Renault (1985, p. 176) afirmava que,

Os anúncios, entretanto, refletem a realidade, o lado áspero e difícil de uma população que luta com dificuldades inúmeras: as condições de higiene e de salubridade são precaríssimas na capital do imenso Império. O serviço, nas suas diversas seções, desprovido de recursos e desamparado pela administração, não pode oferecer ao habitante as condições de conforto que ele reclama e de que precisa.

O autor (1978, p. 89) ainda atestava que a sujeira, as más condições higiênicas e sanitárias da cidade eram teclas batidas pela imprensa diariamente.

¹⁵ *Jornal do Comércio* (JC), ano-XXV, sexta-feira, 12 de abril de 1850, nº 100.

¹⁶ JC, ano-XXV, quarta-feira, 16 de outubro de 1850, nº 284.

Como podemos perceber, as epidemias e endemias estavam no cume das preocupações. E entre as doenças que mais causavam temores entre a população estavam: tuberculose, malária, sífilis, febre amarela e varíola.

Em resumo, o clima, a não preservação da vegetação local, as deficiências na higiene doméstica e pública, a ausência de planejamento urbano, os enterros nas igrejas, bem como, as doenças que assolavam os habitantes, foram questões que muito contribuíram para a percepção negativa da cidade, sendo reputada como um espaço caótico, insalubre e problemático, principalmente, devido ao agravamento das deficiências na área de saneamento público.

Portanto, até aqui buscamos contribuir para uma visão mais ampla da cidade do Rio de Janeiro, enfocando questões que remetem à desordem sanitária e/ou higiênica que imperavam no espaço urbano. A partir de agora, através de algumas ferramentas de análise - destacadamente, documentos ligados à Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro - poderemos seguir em frente e fazer algumas considerações sobre o papel do Senado da Câmara Municipal, posteriormente Câmara Municipal, com relação a esses problemas. E, além disso, perceber a atuação e, principalmente, as reclamações dos habitantes, frente aos problemas advindos da falta de asseio na cidade.

CAPÍTULO III: A QUESTÃO DA LIMPEZA URBANA

O Senado da Câmara, entre outras funções, era responsável pela limpeza de ruas, praças, canais e praias da cidade. Porém, foi alvo de várias críticas e reclamações por não atender eficientemente as expectativas, tanto da população, como de autoridades governamentais, como veremos mais à frente. Talvez por conta disso e da urgência de se organizar a cidade, principalmente com a chegada do príncipe D. João e da Corte Portuguesa em 1808, é que o Senado da Câmara passa a dividir suas atribuições, bem como, parte de suas rendas, com a Intendência de Polícia.¹⁷ Então:

Dando como certo que a Intendência terá o cuidado das ruas, seu asseio, comodidade de suas calçadas, estradas, pontes e fontes, e todos os artigos que por este lado estão ao cuidado da Câmara, embora existindo ela, fique ainda existindo nela; mas fica a Intendência também conhecendo cumulativamente destes objetos [...].¹⁸

O primeiro intendente geral de Polícia foi Paulo Fernandes Vianna, nomeado pelo alvará de 10 de maio de 1808. De acordo com esse alvará – criado nos moldes do existente em Portugal - o intendente possuía jurisdição ampla e ilimitada, estando a ele submetidos os ministros criminais e cíveis. Dessa forma, o intendente atuava como uma espécie de ministro da segurança pública, o que acabou colaborando para restringir as atribuições do Senado da Câmara.¹⁹

Paulo Vianna esteve à frente da Intendência de 1808 até 1821, ano em que foi demitido e faleceu. Durante o período que esteve à frente da Intendência, Vianna lançou editais buscando coibir algumas práticas disseminadas entre a população, práticas que, muitas vezes, contribuía para ampliar e/ou agravar o quadro dos problemas urbanos. Esses editais eram afixados nos principais pontos da cidade para que a população deles tomasse conhecimento. Em 11 de junho de 1808, um deles era de seguinte teor:

[...] Faço saber aos que este Edital virem ou dele tiverem notícia que sendo um dos cuidados da Polícia vigiar sobre o asseio da cidade não só para a comodidade de seus moradores, mas principalmente para conservar a salubridade [...] e impedir que

¹⁷ AGCRJ, Códice nº 47-3-33, fl.4 - Em 1808, o intendente Paulo Viana enviou um ofício ao Senado da Câmara pedindo-lhe “para concorrer com alguma porção das suas rendas para as obras públicas”.

¹⁸ Coleção de Leis do Brasil (CLB), nº 15, em 22 de junho de 1808.

¹⁹ Consolidação das Leis e Posturas Municipais. Seção IV, Título I, Parte I.

se infeccione com as imundícies que das casas se deitam às ruas e constando aliás que muitos de seus moradores apartando-se culposamente do costume que nela sempre havia de mandarem deitar ao mar em tinas e vasilhas cobertas as águas imundas e outros despejos se facilitam impunemente a fazê-lo das janelas abaixo, os que nunca era de sua liberdade fazê-lo no centro de uma Corte que se está estabelecendo e que se procura elevar a maior perfeição [...] fica hoje em diante vedado por esta Intendência o abuso de se deitarem as ruas imundícies e todo aquele que for visto fazer os despejos [...] serão punidos em dez dias de prisão e com a pena pecuniária de dois mil réis para o Cofre da Polícia e todos os Oficiais e a mesma Intendência e da Justiça e qualquer do povo que der parte da infração e se verificar de plano e pela verdade sabida receberá a metade da condenação pecuniária [...].²⁰

Com efeito, os despejos de imundícies que se faziam das janelas nas ruas da cidade era um ato corriqueiro entre os moradores. Tornava-se mais prático “fazê-lo das janelas abaixo” do que “mandarem deitar ao mar”, fato que evidentemente ocorria pela distância, pelas péssimas condições das ruas, por conta do tempo perdido no percurso, bem como, pela ausência de prestação de serviço público nessa área. Como visto, para tentar coibir esse ato, a Intendência se utilizava também das denúncias - que poderiam ser feitas por representantes de órgãos públicos e por populares - como alternativa para alcançar seus objetivos. Além disso, podemos perceber a influência direta que o poder público passa a exercer sobre os usos e costumes dos moradores da cidade. Porém, apesar da ameaça oficial, como prisão e multas para os infratores, podemos constatar por meio de análise de outras fontes, ao longo do período, que tais hábitos não foram abandonados de um momento para outro.

Buscando ainda a organização da cidade, para esta adequar-se ao título de Corte, obras e aterramentos também passaram a fazer parte das intervenções urbanísticas comandadas pelo intendente. De acordo com Garcia Júnior (1938, p.17), o Campo de Santana, que nesse período era utilizado como local de despejo de lixo e esgoto da cidade, foi transformado por Vianna em um ajardinado passeio. Porém, nas vésperas da Independência, o arremedo de parque criado pelo intendente tornou-se outra vez “quase charneca”. Sem árvores e servindo de depósito de detritos, matérias fecais e animais mortos, o Campo passou a ser novamente um local imundo, chegando a ofender as “sensíveis pituitárias” dos que dele se aproximavam.

Coaracy (1988, p. 166 e 398) nos esclarece um pouco mais sobre essa história de ser o Campo de Santana novamente ponto de despejos. Segundo apontou, existiam ressentimentos entre o intendente de Polícia Paulo Vianna e o príncipe D. Pedro. Sobre esse mau relacionamento entre ambos, acrescentou que,

Era Paulo Fernandes homem austero, de rígida integridade moral. Não tinha complacências ou tolerâncias para com as estroinices e outros atos reprováveis do

²⁰ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) - Polícia da Corte. Códice 318, Registro de Avisos, portarias, ordens e ofícios a Polícia da Corte, fls. 26 e 27. Edital de 11/06/1808.

Príncipe D. Pedro. Sincero amigo do rei, apoiava a orientação política de Tomás Vilanova, contrária à do Conde dos Arcos. Por esses e outros motivos, incorreu na animadversão e rancor do príncipe herdeiro que apenas aguardava o ensejo para tirar uma vingança.²¹

E, na ocasião do regresso da Corte para Lisboa, o príncipe ficando como regente, tratou logo de se vingar do intendente. Para isso, chamou alguns operários do Arsenal de Marinha e ordenou a destruição total do jardim. Vendo de sua residência, que ficava em frente ao local, toda a destruição comandada pessoalmente pelo príncipe, o intendente não agüentou e foi acometido na mesma ocasião de uma congestão cerebral que o levou ao falecimento quatro dias depois (*ibidem*. p. 166-167).

Garcia Júnior (1938, p. 17-20), sobre o Campo de Santana, ainda acrescentou que no Período Regencial “[...] quando os batalhões da Guarda Nacional aproveitavam o campo, aos domingos, para exercícios, por vezes se verificavam, em consequência de tanta imundície, extravagantes acontecimentos: é que poucos são os oficiais e soldados que logram sair de calças e botinas limpas do meio do matagal”.²²

Como vimos, o cargo de intendente de Polícia abarcava funções bem distintas do que a princípio poderia sugerir. Assim, além de ser responsável pela manutenção da ordem, da prevenção e repressão de crimes e delitos, cabia também ao intendente, cuidar da administração, bem como, controlar os demais aspectos da vida da população cidadina.

Apesar de ter sido um órgão de significativo impacto sobre a cidade do Rio de Janeiro, a Intendência acabou sendo extinta com a promulgação do Código do Processo Criminal, que criou o cargo de chefe de Polícia. Dispondo no Artigo 6º que “nas cidades populosas poderá haver até três juízes de direito (em cada comarca) com jurisdição cumulativa, sendo um deles o chefe de Polícia” (FILHO e LIMA, 1942, p. 73).

Cabe destacar que essas transformações na Polícia foram duramente criticadas pelo então ministro da Justiça, Honório Hermeto Carneiro Leão; para quem o cargo de chefe de Polícia, era meramente um cargo “[...] quase limitado a transmitir notícias aos juízes de paz e a recebê-las deles para as comunicar ao governo” (*ibid.* pp. 72-76).²³ Ainda, segundo o ministro, o chefe de Polícia acabava não tendo poder para passar mandados de busca ou de prisão. Dessa

²¹ Coaracy ainda nos esclarece que Tomás Vilanova foi o ministro predileto de D. João VI e D. Marcos de Noronha e Brito (Conde dos Arcos) foi também ministro de D. João e ministro e conselheiro do príncipe-regente D. Pedro.

²² Cabe esclarecer que o Campo de Santana recebeu outros nomes durante o século XIX: após a coroação de D. Pedro I, Campo da Aclamação; Campo da Honra, durante o Período Regencial; Campo da Aclamação, novamente, com D. Pedro II; e, por fim, praça da República em 1889. Porém, até hoje muitas pessoas referem-se a praça como Campo de Santana, designação do período colonial.

²³ O Código do Processo Criminal foi promulgado em 29 de novembro de 1832.

forma, junto com o cargo de intendente foram-se também as importantes atribuições a ele antes conferidas.

Quanto ao Senado da Câmara, este foi, pouco a pouco, perdendo sua autonomia administrativa. E logo após a promulgação da Constituição Monárquica, tornou-se urgente reformar a antiqüíssima instituição das Câmaras Municipais. A reforma foi apresentada e discutida no Parlamento, na sessão de 1827 e, aprovada em 1828 (COSTA, 1933, p. 144).²⁴

A partir da primeira Lei Orgânica dos Municípios, sancionada pelo Imperador D. Pedro I, em 1º de outubro de 1828, as municipalidades foram reformadas. E as Câmaras Municipais ficaram encarregadas de “tudo quanto diz respeito à polícia, economia das povoações e seus termos, pelo que tomarão deliberações e promoverão por suas posturas sobre os objetos seguintes”:

Título III - Posturas Policiais

Artigo 66 - § 1º: Alinhamento, limpeza, iluminação e despachamento das ruas, cais e praças, conservação e reparos de muralhas feitas para a segurança dos edifícios e prisões públicas, calçadas, pontes, fontes, aquedutos, chafarizes, poços, tanques, e quaisquer outras construções em benefício comum dos habitantes ou para o decoro e ornamento das povoações.

§ 2º: Sobre o estabelecimento de cemitérios fora do recinto dos templos, conferindo a esse fim com a principal autoridade eclesiástica do lugar; sobre o esgotamento de pântanos e qualquer estagnação de águas infectas; sobre a economia e asseio dos currais e matadouros públicos; sobre a colocação de curtumes; sobre o depósito de imundícies e quanto possa alterar e corromper a salubridade da atmosfera.

§ 3º: Sobre [...] cautela contra o perigo proveniente da divagação [...] de loucos, embriagados, de animais ferozes ou danados, e daqueles que, correndo, podem incomodar os habitantes. [...].

§ 4º: Sobre as vozearias nas ruas em horas de silêncio, injúrias e obscenidades contra a moral pública.

§ 5º: Sobre os animais daninhos, e os que trazem gado solto sem pastor em lugares onde possam causar quaisquer prejuízos aos habitantes ou lavouras; extirpação de répteis venenosos ou de quaisquer animais e insetos devoradores de plantas; e sobre tudo o mais que diz respeito à polícia.

Artigo 71 – As Câmaras deliberarão em geral sobre os meios de promover e manter a tranqüilidade, segurança, elegância e regularidade externa dos edifícios e ruas das povoações; e sobre esses objetos formarão as suas posturas, que serão publicadas por Editais, antes e depois de confirmadas.²⁵

Cabe ressaltar que também ficava a cargo da Câmara fiscalizar os matadouros públicos e particulares, que só podiam funcionar com licença concedida pela mesma. A exposição e venda de carnes à população apresentavam-se como outras preocupações, cabendo a referida instituição verificar a limpeza dos tachos, as condições das carnes e a limpeza das ruas, em vista das fezes deixadas pelos animais. Além disso, deveria prover a organização de feiras e de

²⁴ “A Lei de 1º de outubro de 1828 reformou as municipalidades brasileiras e assim, em 1830, foi extinto o Senado da Câmara e instalada a Câmara Municipal, que funcionava no Campo de Sant’Anna”. *cf.* Consolidação das Leis e Posturas Municipais. p. 94.

²⁵ AGCRJ, Códice nº 18-1-6-6, Regimento das Câmaras Municipais, Lei de 1º/10/1828 [grifo nosso].

mercados, fiscalizando a qualidade, os padrões de peso e de medidas relacionados aos objetos expostos à venda pública. No entanto, o estabelecimento dos preços dos gêneros comercializados ficava a cargo dos proprietários (*ibidem*).

A preocupação com a saúde era outra questão da alçada da Câmara, pois cabia a mesma estabelecer e conservar casas de caridade e de saúde, visando, principalmente, a cura dos “doentes necessitados” (*ibidem*). Além disso, podemos constatar que de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, as Câmaras Municipais passaram a deliberar, de modo geral, sobre a questão organizacional da cidade e, destacadamente, sobre as questões de limpeza e de saneamento públicos.

Para o serviço de limpeza e de saneamento da cidade, a Câmara contava com alguns funcionários: fiscais de freguesias, guardas municipais, apontador, serventes, entre outros. Os fiscais e seus suplentes eram nomeados pela Câmara para servirem durante quatro anos. Sendo que só poderiam voltar a servir depois de passados outros quatro anos. Para cada uma das freguesias eram nomeados um fiscal e um suplente ou como a instituição julgasse mais conveniente. Cabia a eles comandar, vigiar e cuidar da conservação da limpeza da cidade na observância das posturas da Câmara e para isso utilizavam-se de advertências aos infratores, particularmente ou por meio de editais (*ibidem*). Também eram responsáveis por contratar, demitir e fiscalizar guardas e trabalhadores ligados à limpeza e desinfecção de ruas, valas, praças e praias, bem como, entrar com pedidos de pagamentos dos trabalhadores, junto à Câmara.²⁶

Já os guardas municipais eram responsáveis pela conservação da limpeza de praças, travessas, ruas e praias, devendo estar submetidos às ordens dos fiscais. No caso das praias com pontes para despejos do lixo e dos dejetos, os guardas, tendo como obrigação à manutenção da limpeza, eram também responsáveis por dirigir os Tigres a encaminharem-se à ponte, buscando ainda impedir que fizessem os despejos fora do mar.²⁷ Cabe destacar, que tal vigilância podia servir para inibir, em alguns casos, os despejos, mas não se apresentava como solução, já que vários guardas e fiscais reclamavam que mesmo sob vigilância os despejos eram realizados fora dos locais e dos horários estipulados.

Ao apontador cabia tomar o ponto dos serventes, verificando o número de trabalhadores envolvidos nas atividades, os dias trabalhados, os vencimentos e o valor das importâncias a serem recebidas, devendo ainda, encaminhar essas informações aos fiscais das freguesias.

²⁶ AGCRJ, Códices nºs 31-1-3, 31-1-5, 31-1-24, Limpeza Pública.

²⁷ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1830-1838, fls. 21, 25, 26, 58 e 68.

Entre os serventes, trabalhadores ligados diretamente ao trabalho braçal, destacaram-se condenados, africanos livres e escravos, podendo ser estes últimos alugados por seus donos à Câmara Municipal por dias, semanas e meses. Eles realizavam inúmeras atividades concernentes à limpeza pública: capinação, remoção de lama, de areia, de dejetos, de lixo e de cadáveres encontrados em ruas, praças, mangues e praias da cidade.

Apesar de reunir tantos títulos e poderes, a Câmara enfrentava sérios problemas no que diz respeito ao asseio e saneamento público. Para começar, o número de funcionários era insuficiente e, por vezes, por meio dos documentos pesquisados, tivemos notícias de guardas que pediam demissão e de fiscais que requeriam novos guardas e maior número de serventes. O que nos possibilitou entrever que a Câmara tinha dificuldades para manter o quadro de funcionários. Certamente um dos grandes motivos para isso estava relacionado ao pagamento dos trabalhadores. Assim, os baixos salários e/ou atraso dos mesmos foram motivos de reclamações feitas diretamente a Câmara; como exemplo, temos o fiscal da freguesia de Santana, José Maria, que solicita a Câmara o pagamento das férias semanalmente, “a bem dos pobres jornaleiros livres”; o fiscal ainda relata que, para se ver livre da importunação desses “homens apertados de fome”, acaba por “socorrê-los com algum dinheiro” que também acaba lhe fazendo falta.²⁸

Como outro exemplo, podemos citar o caso de João Pereira da Silva, que se achava empregado na vigilância da limpeza do largo de S. Francisco de Paula e beco de trás da Sé, em 1833. E segundo ele:

[...] pelo módico salário de 10 mil réis únicos, salário este que não chega para a subsistência do suplicante e acrescentando mais, que a malvadeza dos pretos usa de fazer algumas vezes despejos quando o suplicante se retira de um lugar para outro no mesmo exercício, tendo assim o suplicante de fazer limpar os ditos lugares a sua custa e sendo-lhe isto muito prejudicial, porque não chegando o salário para sua subsistência além do expendido [...].²⁹

Esse caso é interessante, uma vez que, ao final do documento, o suplicante pede uma gratificação que deveria ser ajuntada ao referido salário, ameaçando abandonar o dito emprego, caso não fosse atendido. Certamente, tentando fazer jus a seu pedido, João usa “a malvadeza dos pretos” que faziam despejos nos lugares públicos – “pretos” que certamente representavam um significativo número de escravos - como manobra para tentar enfatizar as dificuldades a que estava sujeito no dito cargo. Destacando ainda, ser seu trabalho, além de

²⁸ AGCRJ, Códice nº 31-1-4, Limpeza da Cidade, 1831-1833, fl. 33.

²⁹ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1830-1838, fl. 25. O mesmo documento apresenta outros dados que comprovam a instabilidade e, mesmo, ausência de pessoal na limpeza pública, fls. de nº 18, 21, 47 e 58.

desgastante, também oneroso. Contudo, o esforço parece ter sido em vão, visto que tal pedido foi indeferido pela Câmara.³⁰

A Câmara também era responsável pelo pagamento do aluguel de carroças utilizadas na limpeza geral da cidade. Estas, não raro, pertencendo a particulares, eram identificadas por números. Além disso, ficava a instituição com a incumbência de pagar pela compra de: vassouras, pás, enxadas, gadanhos e por outros objetos utilizados na limpeza pública. À Câmara cabia ainda o pagamento pelo azeite utilizado nos postes e portões, como por exemplo, os portões da praça do Mercado.³¹ E, certamente, diante dos despejos que eram feitos principalmente à noite, a iluminação de praças e de ruas se apresentava como mais uma tentativa para coibir infrações.

Após destacar alguns pontos importantes sobre o papel da Câmara Municipal, faz-se necessário voltarmos à questão das reclamações. Como vimos, a Câmara Municipal era responsável pela promoção de melhorias para a população, devendo dela afluir, entre outras coisas, recursos financeiros, funcionários e materiais para atender as exigências de sanear a cidade. Porém, apesar de suas atribuições, essa instituição apresentava baixa confiabilidade; por conta disso, foi alvo de várias críticas feitas não só por cidadãos comuns, como por representantes do governo e de outras instituições a ele subordinadas. Para exemplificar, podemos destacar a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro que expôs no Semanário de Saúde Pública, em abril de 1831, a seguinte opinião:

Quanto ao asseio das ruas, praças públicas, praias, matadouros, limpeza de canos, etc, devemos esperar muitos melhoramentos da parte da Câmara Municipal, a quem compete inspecionar por meio dos seus Fiscais sobre estes pontos; em que tanto interessa a saúde pública. Esperamos que mereça muita atenção da parte deles o estado das praias, onde acumulam indistintamente todas as imundícies; os porcos que por elas se nutrem, os mercados sem abrigo, alguns junto a estas mesmas imundícies, os despejos que se deveriam fazer em horas mortas, os matadouros, onde o sangue podre, e tráfico de tripeiras incomodam todos os vizinhos, etc.³²

Em julho de 1836, é a vez do regente Feijó que, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, cobrava da Câmara uma maior vigilância sobre os despejos que se faziam na praça do Chafariz da Carioca, assinalando ainda que, esperava que a referida Câmara empregasse todo o desvelo em resolver a questão.³³ E, insistindo nesse ponto, novamente em agosto do mesmo ano o regente, pela Secretaria de Estado dos Negócios do

³⁰ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1830-1838, fl. 25.

³¹ Nos Códices de nºs 31-1-23 e 31-1-24, encontram-se vários exemplos de contas enviadas a Câmara Municipal.

³² BN - Semanário de Saúde Pública, nº 15, 1831.

³³ AGCRJ, Códice nº 31-1-5, Limpeza Pública, 1834-1840, fl.27.

Império, “recomendava” à Câmara que empregasse o seu cuidado na limpeza do Largo do Paço, primeiro porque esse lugar ficava em frente ao Paço Imperial e segundo porque, se aproximando o dia Sete de Setembro, ali se realizaria a parada dos Corpos da Guarda Nacional.³⁴ Como podemos perceber, é bem antiga a questão de melhoramentos na cidade, destacadamente, quando se tratava de datas comemorativas ou associadas às autoridades. As despesas apresentadas por Salvador do Bonsucesso, responsável pela Limpeza do Largo do Paço em 1842, serve-nos de indicação.

Despesa que fiz com a limpeza do Largo do Paço nos dias 18, 22 e 23 de julho de 1842.	
Dia 18 – Aniversário da Coroação de S. Majestade.....	\$280
Idem 22 – Véspera da Maioridade.....	\$480
Idem 23 – Aniversário do mesmo.....	\$960
	Soma 1\$720 ³⁵

Outro reclamante foi o Chefe de Polícia da Corte, Joaquim Bandeira de Gouvêa, que chamou a atenção da Câmara quanto a sua responsabilidade pelo asseio e limpeza da cidade, afirmando que “[...] continuam no mesmo estado de falta de limpeza, e antes permanecem com o lixo, lama e imundícies certas ruas e pontos do distrito [...]”.³⁶

Já os moradores (não deixando de citar a contradição entre estes, que ora sujavam e ora reclamavam), utilizando-se de vários meios, também reclamavam da situação degradante que se encontrava a limpeza pública. Através de cartas e notícias escritas, como por exemplo, ao Jornal do Comércio, eles clamavam pelo controle das “imundícies”, que impregnavam diversas ruas da cidade; e, em muitos documentos enviados à Câmara há relatos que revelam a irrefutável falta de asseio na cidade, chegando um deles a afirmar que, na rua São Pedro, “por vezes é tão grande o fedido que é preciso a gente que passa pela dita rua tapar os narizes com o lenço”. O documento de 1830, ainda enfatizava que tal fato se dava no centro da Corte, o que “significa uma peste”, e que os moradores das imediações exigiam providências a este fim.³⁷ Contudo, os que tinham acesso a esses impressos estavam, em sua maior parte, inseridos em famílias abastadas, mas de qualquer forma serve-nos de testemunho de um clamor que, provavelmente, tornava-se unânime. As reclamações faziam referência não só ao lixo, aos dejetos, mas ao acúmulo de lama e ao crescimento de capim nos principais logradouros do centro da cidade. Ruas como, por exemplo, a dos Inválidos e de Santa Luzia

³⁴ AGCRJ, Códice nº 31-1-5, Limpeza Pública, 1834-1840, fl.28.

³⁵ AGCRJ, Códice nº 31-1-18, Limpeza Pública, 1841-1845, fl. 34.

³⁶ AGCRJ, Códice nº 31-1-30, Limpeza Pública, 1851-1859, fl. 22.

³⁷ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1830-1838, fl. 2.

(esta última tida como porta de entrada da cidade para aqueles que vinham pelo mar), eram apontadas como incômodo para todos que por elas transitavam.

Porém, segundo John Luccock (1975), a maior das inconveniências era o barril utilizado para guardar “todas as imundícies e refugos da casa”. Esses chegavam a acumular resíduos por dias, até serem levados para os locais de despejos, ou mesmo, serem lançados nas ruas. Sobre isso, Luccock reforçava que,

Se dos dormitórios continuarmos para a cozinha, outras inconveniências não se farão esperar. Entre as piores, acha-se uma tina destinada a receber todas as imundícies e refugos da casa, que, nalguns casos, é levada e esvaziada diariamente, noutros somente uma vez por semana, de acordo com o número de escravos, seu asseio relativo e pontualidade, porém, sempre que carregado, já sobremodo insuportável. Se acontece desabar um súbito aguaceiro, logo surgem em geral essas tinas, despeja-se-lhes o conteúdo em plena rua, deixando-se que a enxurrada o leve. Nas casas em que não se usa desses barris, toda espécie de detrito é atirada ao pátio, formando uma montoeira mais repugnante do que é possível a uma imaginação limpa fazer idéia. E ali fica, ajudando a criar os insetos e originando doenças, à espera de que as chuvas pesadas do clima tropical a levem. A água que cai do pátio, depois de assim impregnada, encaminha-se para a rua, por meio de canais que passam por debaixo do assoalho da casa, ou para dentro de um poço escavado bastante fundo para que comunique com a camada arenosa inferior ao nível das águas altas, em que se dissolve, ou através da qual uma parte encontra caminho para o mar (*ibidem*. p.89).

O viajante inglês faz referência às condições de despejo dos dejetos e do lixo das casas da cidade, deixando claro que, quem não possuía um barril para o depósito das imundícies e um escravo que o conduzisse para um local de despejo, utilizava-se de outros subterfúgios.

Nesse caso, as posturas municipais representavam um esforço das autoridades para disciplinar, controlar e reprimir diversos aspectos do comportamento da população livre e escrava, entre estes estava a questão dos horários de despejos. Na postura municipal de 1830, no Tít.6º, §4º, o horário determinado para despejos seria antes das 6 da manhã e depois das 9 da noite, sendo os infratores multados ou presos.³⁸ Já, o código de posturas de 1838, mais rigoroso, determinava que:

É proibido fazer qualquer gênero de despejo imundo, à exceção de águas de lavagens de roupas ou cozinhas, desde as 6 horas da manhã até às 11 da noite; os infratores serão multados em 4\$000 rs., respondendo o senhor ou amo pelo criado ou escravo. Não tendo com que pagar sofrerão 4 dias de cadeia.³⁹

Na verdade, o sistema de despejo como um todo (desde acúmulo em barris até o transporte para o destino final) era identificado como um dos principais entraves na questão da limpeza e do saneamento públicos. Assim, para tentar amenizar ou, quem sabe, solucionar

³⁸ Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1830).

³⁹ Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1838).

os problemas associados a esse sistema, projetos, ofícios e sugestões para alteração de posturas foram também elaborados e enviados à Câmara. Sendo alguns desses, de cunho severo para com os infratores, principalmente, quando estes eram escravos.

Começaremos com a proposta de Manoel Francisco de Souza aos senhores da Câmara, com referência aos castigos que deveriam ser impostos aos infratores de posturas. Assim, em sua proposta o Sr. Manoel Francisco destaca no Artigo 11º, parágrafos 1º, 2º e 3º, que:

Artigo 11º: Fica proibido fazerem-se despejos nas praias de dia, e não poderão ter lugar se não das 10 horas da noite até o toque de matinas.
Do mesmo modo é proibido:
1º lançar lixo nas ruas, becos, travessas e praças desta capital e bem assim animais mortos seja qual for sua espécie;
2º todo o indivíduo que for achado a fazer despejo como fica dito no Artigo 11º fora das horas marcadas para esse fim será multado em 2 \$, respondendo o senhor pelo escravo, ou 4 dias de cadeia na forma expressa no Artigo 2º.
3º Os fiscais das respectivas freguesias, ficaram encarregados da execução do presente Artigo e parágrafos.⁴⁰

Após tal menção, Manoel Francisco prossegue explicitando sua opinião sobre os procedimentos com relação ao transporte, ao horário e aos condutores dos despejos, bem como, os possíveis malefícios que incidiam sobre a cidade e seus moradores. Segundo ele:

[...] é indecoroso, insuportável e até escandaloso andarem pelas ruas desta Capital a toda hora do dia pretos com barris de despejo infectando ao público, ao mesmo tempo que lembro o pouco asseio que há nas ruas, becos, travessas e praças desta Capital, fazendo ver que por meio de uma multa retamente aplicada aos contraventores poder-se-á conter esta Capital em maior grau de asseio possível, e finalmente lembro à autoridade a quem deve ser encarregada a fiscalização do sobredito Artigo e parágrafos.⁴¹

Manuel Francisco procurou apontar as precárias condições do sistema de despejo na cidade, destacando o perigo que esse representava à população, bem como, sua contribuição para a sujeira que impregnava ruas, becos, travessas e praças. Ele, também, nos forneceu pistas sobre o descumprimento das posturas com relação aos despejos, pois fica claro que o horário estipulado pela Câmara era constantemente burlado, uma vez que os despejos eram feitos a qualquer hora do dia. Além disso, forneceu dicas sobre como se dava o transporte desses materiais, não raro, transportados em barris velhos, muitas vezes, destampados o que, provavelmente, favorecia a constituição de rastros que podiam ser percebidos pelo olfato, pela visão e pelo tato, uma vez que deveria ser freqüente o pisar dos distraídos e/ou apressados. Por fim, se referindo à questão das multas, deixa subentender que deveria haver maior rigor e controle por parte daqueles que estavam encarregados da aplicação de multas.

⁴⁰ AGCRJ, Códice nº 48-3-7, Posturas e Infrações de Posturas, 1793-1830, fl. 58.

⁴¹ AGCRJ, Códice nº 48-3-7, Posturas e Infrações de Posturas, 1793-1830, fl. 145.

No entanto, em outro documento, o fiscal da freguesia do Sacramento, Joaquim José da Rocha e Silva, afirmava que no desempenho de sua função multava todo aquele identificado como infrator. E no cumprimento de sua função afirmava que “algumas vezes” essas multas recaíam sobre pessoas muito pobres, impossibilitadas de realizarem o pagamento das multas, pois:

A falta de escravos próprios para o serviço da limpeza torna-a excessivamente cara para os pobres, e para alguns até impossível; em proporção a tempos anteriores parece-me que a classe desvalida se acha hoje em piores circunstâncias, que no aparecimento da febre amarela.

Parece Ilustríssimo Senhor àqueles como os fiscais que estão mais em contato com o povo, que deveriam ser coadjuvados nessas dispendiosas limpezas (...), é ilustríssimo Senhor o que tenho a honra de levar a presença de Vs^a para meu desencargo.⁴²

Passemos ao “desabafo” do fiscal da freguesia de Santana, José Maria C. Quaresma que, em junho de 1831, afirmava não ser possível coibir os despejos de ciscos, águas infectadas e outros despejos imundos no Campo da Honra, “não só pela grandeza desta praça, como pelo exército de escravos que por todas as dezesseis embocaduras das ruas da cidade para esta praça se dirigem a este fim”. E partindo dessa premissa, o fiscal passa a relatar as demais dificuldades enfrentadas no sentido de executar as posturas, principalmente, no que diz respeito a identificar e a penalizar os infratores. Ao procurar descrever com certa riqueza de detalhes os problemas que acabavam contribuindo para a demora da execução, José Maria, com um certo tom de indignação, afirmava que:

(...) enquanto se toma o nome de um infrator que vem do centro da cidade, e vai o guarda acompanhá-lo até a casa, para saber com certeza o número dela, e do senhor, é causa de que outros muitos fiquem impunes, e isto mesmo estando eu em uma embocadura de rua, enquanto que também nas outras da mesma forma sem eu poder providenciar fazem o mesmo. Demais, há outra dificuldade, tem sucedido enquanto vai, e vem o guarda de saber a moradia do senhor, ou amo do infrator, já as testemunhas presenciais para a assinatura do auto, desesperadas de esperarem retiram-se dizendo que tem a tratar de sua vida, e que não podem esperar mais, fica inutilizada a execução, e torna-se irrisória; de forma que da maneira como está sistematizadas as posturas com as instruções que devem seguir os fiscais, não é possível vencer-se a limpeza desta praça.⁴³

Após esses apontamentos talvez justificadores, o fiscal afirma não ter outro remédio a não ser a criação de uma nova postura e, para tanto, apresenta suas “prestimosas” sugestões:

(...) o fiscal deverá requisitar soldados de Polícia para o acompanhar quando achar necessário, achando infratores a sujar praças e ruas, os Fiscais mandarão dar pelos soldados tantas chibatadas, sendo escravos, quantas o Fiscal achar convenientes,

⁴² AGCRJ, Códice nº 31-1-30, 1851-1859, Limpeza Pública, fl. 32.

⁴³ AGCRJ, Códice nº 31-1-4, Limpeza Pública, 1831-1833, fls. 14 e 15.

nunca mais de 25, ou 30, sendo porém libertos, ou livres, os Fiscais os mandarão conduzir a Cadeia, onde estarão até pagarem 2 mil-réis de multas, podendo ter 48 horas de prisão.⁴⁴

Com esse discurso podemos perceber alguns valores da sociedade, principalmente no que diz respeito aos meios de repressão contra indivíduos que ameaçavam a ordem pública. Observamos, com relação à sugestão do número de chibatadas a serem deferidas em infratores escravos, que o fiscal, possivelmente, queria deixar transparecer um ato até complacente, uma vez que tal indicação estava abaixo da média oficial sugerida. Pois, “de início, um senhor de escravos descontente podia pedir até trezentas chibatadas, mas finalmente a polícia estipulou que somente ela podia ordenar mais de cinqüenta”, e somente nos casos mais graves: fugas, assassinatos e roubos; medida advinda com a criação do Código Criminal (KARASCH, *op. cit.*). Porém, apesar da tentativa de se mostrar benevolente, o fiscal, pelo próprio teor da argumentação, deixa transparecer um tom bem austero; tanto é, que mais adiante, José Maria afirma que essa atitude não se trata apenas de uma “forma de correção indecorosa, e desumana, como incompetente” e, completa que, “assim como a Intendência de Polícia manda dar açoites aos escravos, assim também pode, e com muito mais razão mandar a Câmara por suas posturas chibatar tais infratores”. Sendo esse o conciso meio, por ele apontado, para evitar tais infrações em países onde havia escravos.

Finalizando, o fiscal arrematava que só depois da Câmara ter tomado a providência de requisitar do Ministro da Guerra dois ou três soldados de polícia, para assiduamente evitarem as infrações, é que se poderia dar princípio à limpeza da praça com “homens do ganho”, sendo dirigidos por um feitor, uma vez que não tinham galés para o serviço.

É curioso notar que o ato de controlar os locais e os horários de despejos acabava sendo caso de polícia. Além disso, destacamos que a necessidade de recorrer à repressão se tornava tão explícita, que o fiscal acabava por resgatar a figura de um feitor para controlar os trabalhadores da limpeza, principalmente, se esses fossem cativos. Lembrando que o feitor, figura típica da escravidão rural, estava associado à disciplina, a aplicação de castigos, ao controle, principalmente, por meio da violência física. Porém, ainda que muitos escravos urbanos estivessem longe dos olhos de seu senhor, estavam constantemente sob a mira de um esquema policial encarregado de vigiá-los, dia e noite. Sobre essa questão Leila Mezan Algranti (1988, pp. 34-35) teceu o seguinte comentário:

Devido às características próprias da escravidão nas cidades [...]. Não havia nem mesmo um feitor que lhes controlasse constantemente os passos. A população

⁴⁴ *Ibidem*.fl. 14 e 15.

escrava gozava aparentemente de grande liberdade de movimento, deslocando-se de um lado para outro da cidade. Mas a polícia do Rio de Janeiro, e a sociedade carioca de forma geral controlavam na medida do possível os movimentos dessa massa de escravos e libertos que enchiam de burburinho a cidade do Rio de Janeiro.

Enfim, na visão do fiscal José Maria, fazia-se o uso da repressão, utilizando-se, principalmente, dos castigos físicos para o “bem público, como ao crédito da Câmara”, o que, certamente, também representava advertência para os demais infratores.⁴⁵

Em agosto de 1838, o francês João Filipe Augusto, residente na Corte, apresentou um projeto para que pudesse formar um estabelecimento voltado para fazer os despejos das casas da cidade do Rio de Janeiro. Segundo João, seu estabelecimento cuidaria de “modo descente e asseado” dos despejos, “por meio de vasilhas hermeticamente fechadas, cuja condução pelas ruas nem cause repugnância à vista nem ao olfato”. Algumas linhas adiante, o francês informava que esse serviço seria vantajoso, pois além de não incomodar os habitantes, serviria também para suprimir com os meios até então utilizados para os despejos. Meios, que segundo ele eram “empregados com escândalo e indecência pública e, sobretudo com prejuízo do asseio das praias e salubridade dos habitantes circunvizinhos”. Assim, apresentada sua proposta como sendo de grande importância para livrar os habitantes e as praias “de um semelhante flagelo”, o suplicante terminava pedindo à Câmara, que esta se dignasse a marcar outro local para os despejos que não as praias, sugerindo ainda, que as imundícies retiradas das casas, reduzidas a esterco seco, sejam assim aproveitadas para estrumar a terra, servindo ainda para elevar a agricultura ao “grau de apuro” de outros países. Apesar de todo o esforço em demonstrar o valor utilitário do projeto, o mesmo foi adiado, e, certamente o francês não conseguiu a licença solicitada à Câmara, porém a partir do seu discurso, podemos constatar, mais uma vez, que o sistema de despejos, incluindo aí os condutores desses materiais, ou seja, os Tigres, eram mal vistos, mal quistos, por nacionais e estrangeiros.

Trouxemos de volta a exposição feita pelo vereador Dr. Thomaz José Pinto, agora no sentido de analisar o sistema e os locais de despejos da cidade. Segundo ele argumentou:

Um dos erros, que se tem cometido no sistema de despejos e limpeza desta cidade, é sem dúvida nenhuma querer-se por força que seja o mar receptáculo de todas as imundícies; estou intimamente convencido que este sistema tem concorrido e há de sempre concorrer para agravar o nosso mau estado sanitário.
[...] Se o nosso sistema de despejos concorrer para aumentar esses miasmas, é evidente que concorrerá para agravar o nosso mal estado sanitário.
As águas de nossa baía não são renovadas todos os dias: daí andarem tempos e tempos os mesmos objetos boiando de um lado para o outro: se a água que os

⁴⁵ AGCRJ, Códice nº 31-1-4, Limpeza Pública, 1831-1833, fl. 15.

sustenta, houvesse sido renovada, se houvesse desaparecido, com ela desapareceriam eles [...].⁴⁶

Mesmo sendo membro da Câmara Municipal, o Dr. Thomaz deixa patente que era contrário à forma como se faziam os despejos na cidade. Temos, então, uma visão mais eloqüente que procura demonstrar os prejuízos causados pelo sistema de despejos na cidade. Valendo-se também da concepção miasmática, o vereador afirmava que a sujeira jogada no mar colaborava para a proliferação do mau estado sanitário da cidade. Para ele tratava-se de um erro que acarretava péssimos resultados, deixando subentender, algumas linhas depois, que das imundícies despejadas advinham várias doenças que acometiam à população. Além disso, afirmava que as praias da cidade estavam condenadas a serem lugares asquerosos, destacando que: “a beira do mar, que é por toda parte o lugar mais aprazível, é entre nós lugar d’onde todos fogem”. A partir do seu discurso, fica clara a preocupação com a aparência das praias da cidade e, conseqüentemente, com a impressão que causavam, principalmente, aos visitantes estrangeiros que durante o século XIX fizeram-se presentes, detectando e divulgando informações sobre as cidades brasileiras, especialmente no que concernia à deficiente condição de higiene. Incluindo-se no rol dos que mandavam fazer os despejos, o Dr. Thomaz, apesar de afirmar não ser grande conhecedor, se esforçava para fazer uma análise de cunho “científico” desses despejos no mar, bem como seus efeitos, principalmente a partir da ação da umidade e do calor, sendo estes apontados como “agentes da criação”, porém também, “grandes agentes da destruição, da fermentação, e decomposição”.

Em outro trecho do documento, o vereador propunha a criação de depósitos públicos, que poderiam ser construídos em diferentes partes da cidade. A partir daí, ele apresentava sugestões quanto ao formato, acessibilidade, funcionamento e limpeza dessas áreas de depósitos. Quanto aos materiais nesses lugares depositados, afirmava que estes, de tempo em tempo, seriam retirados, levados para fora da cidade e empilhados, pois “o estrume empilhado não causa dano”, porém se fosse preciso lançar-se-ia “sobre a pilha alguma terra, ou melhor, alguma cal”; utilizando-se desses recursos até que os donos de chácaras os procurassem para a obtenção do adubo.

Para o transporte das vasilhas das casas para os depósitos, sugeria a organização de uma empresa, “em favor da qual pode ser estabelecido algum pequeno imposto, e dado algum outro auxílio [...], dando-se, porém a essa empresa o direito de dispor das matérias contidas nos depósitos”. Por último, buscando talvez alertar sobre a urgente necessidade de se efetuar mudanças no sistema de despejos, o vereador arrematava advertindo que “dentre em pouco

⁴⁶ AGCRJ, Códice nº 31-1-33, Limpeza Pública, 1852, fl. 1-4.

não haverá quem leve um barril à praia”. Com certeza aqui, se referindo aos escravos, destacadamente, aqueles conhecidos como Tigres e, a decadência do sistema escravista, principalmente a partir do fim do tráfico negreiro, abolido em 1850, pela Lei Eusébio de Queirós.

Notadamente, o clamor por mudanças atingia diretamente a Câmara Municipal, instituição responsável pela promoção do asseio e saneamento da cidade. Portanto, buscando atender aos apelos por reformas urgentes no sistema de despejos, a Câmara apresentou um novo regulamento para a limpeza geral da cidade do Rio de Janeiro.

Na ocasião, o secretário da Câmara, Luiz Joaquim de Gouvêa, enviou um pedido aos empresários do Correio Mercantil para que o ofício e o novo regulamento fossem publicados no dia seguinte, quando deveria ser discutido pelos membros da Câmara e governo, deixando-nos entrever a emergência da questão.

Logo nas primeiras linhas do documento, antes mesmo de apresentar os possíveis meios para por fim ao que denominou de “estado de vergonha e desgraça” (no caso, referindo-se ao sistema de despejo da cidade), há uma explanação que nos permite vislumbrar questões importantes sobre valores, crenças e condutas com relação aos despejos que eram realizados com assiduidade, principalmente, por escravos a mando dos senhores. O documento expunha que:

Sendo indispensável por termo ao vergonhoso e nocivo abuso de se fazerem os despejos das matérias fecais no litoral desta populosa cidade, em velhos e abertos barris conduzidos à cabeça de escravos, atravessando as ruas à diferentes horas e incomodando e vexando aos que nelas transitam; e além de tudo isto causando, pela infecção direta do ar atmosférico, grande dano à saúde pública, e aí dando incremento ao descrédito e desdouro dos seus briosos habitantes, que por este motivo, sofrem grande quebra no conceito dos numerosos estrangeiros que quotidianamente aqui aportam, a Câmara reconhece o seu indeclinável e obrigatório dever de cogitar e propor o meio mais conducente para por termo a este estado de vergonha e desgraça, (...).⁴⁷

Como podemos perceber, o discurso reforça, mais uma vez, a idéia de que os “miasmas” advindos das imundícies, além de empestarem o ar, eram causa de inúmeras doenças à população. Com efeito, as pessoas percebiam a cidade como um lugar imundo onde os acúmulos de toda espécie de lixos e de dejetos eram associados à contaminação do ambiente. Segundo o documento, essa situação também contribuía para piorar a avaliação feita por estrangeiros que aportavam na cidade. Contudo a Câmara ao fazer essa afirmação, ao mesmo tempo em que indiretamente transferia para os habitantes a culpa pela sujeira da

⁴⁷ AGCRJ, Códice nº 31.1.30, Limpeza Pública, 1851-1859, fls. 7 e 8.

cidade, parecia eximir-se da mesma. Porém, como é possível observar a seguir, tratava logo de demonstrar seu “importante papel” como provedora do bem estar público, apresentando o novo regulamento, numa tentativa para reverter tal situação. Afirmando estar embasada em “estudos reflexivos”, os quais levavam em consideração as condições locais, a análise de sistemas de outros países, bem como, o não ataque aos usos e costumes dos “briosos habitantes”, eis que a Câmara propunha, quanto à limpeza do lixo e da lama, o seguinte no Artigo 1º:

§1º - Todas as ruas, praças e praias desta cidade serão totalmente varridas e limpas ao menos 2 vezes por semana, não só do lixo, como também da lama e da terra solta.

§ 2º - As carroças para a condução do lixo serão de caixões, para neles receber a matérias sujeitas à putrefação e a lama, na parte inferior, e na superior o lixo e a terra.

§ 3º - Este serviço será feito desde o amanhecer até às 8 horas da manhã [...].

§ 4º - As carroças serão conduzidas por animais vigorosos e guias descentemente vestidos.⁴⁸

Na tentativa de suprimir o sistema de despejo vigente na cidade, a Câmara buscava implementar regras sobre os períodos de limpeza, o acondicionamento do lixo nas carroças, o horário de prestação de serviço e até mesmo a aparência dos trabalhadores à frente da coleta e condução do lixo. Vale acrescentar que os moradores seriam avisados da passagem das carroças, por meio de campainhas atadas aos animais. Outra questão seria o aproveitamento do lixo para aterro tanto em chácaras particulares, como em locais devidamente marcados pela Câmara.

No Artigo 2º do referido regulamento, a Câmara dita regras quanto à limpeza das matérias fecais. O Artigo consta de quatorze parágrafos dirigidos a esse assunto. Ficando evidente a preocupação da instituição em cercar de cuidados o transporte, bem como, os recipientes que levariam o material, delimitando modelo e número de barris (sempre em números pares) que seriam adotados pelos moradores. Os barris, “hermeticamente fechados”, seriam conduzidos em carroças também “hermeticamente fechadas” que emitiriam um sinal distinto de forma que o morador fosse capaz de identificar, pelo horário e pelo sinal, quando se tratava do recolhimento do lixo ou quando se tratava do recolhimento dos dejetos. O horário seria “das 9 às 12 horas da noite, e de uma hora antes do amanhecer até 2 horas depois”, ficando sujeitas a multas as pessoas que infringissem tal regra. Outra proposta era a condução das matérias fecais para chácaras (para serem utilizadas como adubo) ou ilha distante, onde seriam depositadas “a fim de serem curtidas em grandes depósitos”. Quanto a esses depósitos:

⁴⁸ *Idem, Ibidem.*

§12 - Todos os depósitos deverão ser tapados, ou cobertos com uma camada de terra que, ao menos tenha 4 palmos d'altura, a qual deverá ser comprimida por meio de soquetes ou da gravidade do rolo [...].

§ 13 – Procurar-se-á fazer tais depósitos por baixo de árvores frondosas, ou de mato, ou aonde dê boa sombra.⁴⁹

No caso de não haver quem quisesse curtir o material, o 14º parágrafo ditava que esse seria lançado “no canal por baixo da Fortaleza de Villegaignon, mas somente no princípio da rasante da maré, porque assim será levado ao grande oceano, e ou decomposto pelo sal que estas águas contêm”.

O Artigo 3º tratava das arrematações. Ou seja, todo o serviço seria arrematado por freguesia a quem apresentasse a proposta de menor preço, ficando sujeito o arrematante ao cumprimento de todas as condições estipuladas, estando também sujeito ao pagamento de multas na falta do serviço, bem como, “se os caixões e os barris deitarem mau cheiro ou estes não voltarem bem lavados, ou se derramarem matéria fecal em qualquer dos primeiros casos os arrematantes pagarão a Câmara a multa de 30 a 50\$000 e no último de 100 a 200\$000 réis”.

Para finalizar, podemos fazer algumas observações sobre o documento exposto: a primeira observação remete-se a separação entre lixo e dejetos, algo difícil no século XIX, como já apontamos; outra questão refere-se ao cuidado na tentativa de se evitar o “desconforto” causado pela exalação do mau cheiro, pela aparência dos recipientes e dos trabalhadores ligados à remoção e ao transporte de resíduos; quanto aos despejos no mar podemos observar que se tratava de outro procedimento que não se extinguiu, pelo contrário, era uma das opções facultada pela própria Câmara e no que diz respeito às arrematações, percebemos que a Câmara transfere a responsabilidade de coleta e remoção do lixo e dos dejetos para terceiros, ficando somente responsável por legislar sobre esses serviços.

Sabemos que várias propostas foram apresentadas, que a maioria foi rejeitada pela Câmara e aquelas que não foram indeferidas mal começaram. No entanto, as citações e análises das mesmas fizeram-se necessárias, pois buscávamos perceber os discursos em torno da questão da limpeza pública e dos trabalhadores ligados a ela, ou seja, com essas propostas foi possível percebermos os problemas, os embates, as opiniões e as discussões que, certamente, mobilizaram a opinião pública do período.

Como vimos, apesar da criação de mecanismos de controle como leis, normas, posturas que buscavam mudar a complicada situação no que se refere à limpeza urbana, com

⁴⁹AGCRJ, Códice nº 31-1-30, Limpeza Pública, 1851-1859, fl. 12.

destaque para o sistema de despejo, outros problemas como: a deficiente fiscalização, o reduzido número de trabalhadores na área de limpeza e saneamento, bem como, a urbanização desordenada e as desigualdades sociais, tendiam a comprometer o asseio da capital. Na verdade, apesar das tentativas, podemos afirmar que coletar, transportar e dar destino ao lixo e dejetos, sem dano à saúde da população e ao meio ambiente, são desafios que transcendem nosso período de estudo.

Nosso olhar sobre o passado da cidade do Rio de Janeiro se tornou imprescindível para que pudéssemos perceber as precárias condições higiênicas e sanitárias que incidiram sobre a vida dos habitantes; inclusive, deu-nos a possibilidade de reconstituir o cenário urbano que serviu de pano de fundo para a escravidão.

CAPÍTULO IV: OS ESCRAVOS NO AMBIENTE URBANO

“Quem chega convencido de encontrar esta parte do mundo descoberta só desde três séculos, com sua natureza inteiramente rude, violenta e invicta, poder-se-ia julgar, ao menos aqui na capital do Brasil, fora dela; tanto fez a influência da civilização e cultura da velha e educada Europa para remover deste ponto da colônia os característicos da selvageria americana, e dar-lhe cunho de civilização avançada. Língua, costumes, arquitetura e afluxo dos produtos da indústria de todas as partes do mundo dão à praça do Rio de Janeiro aspecto europeu. O que, entretanto, logo lembra ao viajante que ele se acha num estranho continente do mundo, é sobretudo a turba variegada de negros e mulatos, a classe operária com que ele topa por toda parte, assim que põe o pé em terra. Esse aspecto foi-nos mais de surpresa do que de agrado. A natureza inferior, bruta, desses homens importunos, seminus, fere a sensibilidade do europeu que acaba de deixar os costumes delicados e as fórmulas obsequiosas de sua pátria” (SPIX & MARTIUS, 1981, p. 47).

O trecho acima foi retirado do livro *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*, escrito pelo botânico Martius e pelo zoólogo Spix, que vieram ao Brasil enviados pelo rei bávaro Maximiliano José, como parte da expedição científica que acompanhou a imperatriz austríaca D. Leopoldina. A passagem nos revela que, na percepção desses viajantes, o Brasil ganhava ares de civilidade à medida que incorporava as influências da dita “velha e educada Europa”; observando-se que a presença marcante de negros e mestiços era o fator destoante dessa civilização. Podemos, portanto, acrescentar que o fator visto como destoante, a “turba variegada”, ou seja, a massa de trabalhadores cativos não era formada simplesmente por negros e mulatos, mas por grupos de diferentes cores e etnias, com formação cultural e regional bem diversificada; tratando-se, portanto, de uma população bem heterogênea.⁵⁰

Quanto à identificação dos escravos como classe operária pelos viajantes, podemos levantar duas possibilidades: em primeiro lugar, tendo em vista o sentido corrente no século XIX, Spix e Martius poderiam estar buscando enquadrar esses trabalhadores, como trabalhadores braçais desqualificados; e, em segundo, poderiam estar, de forma também

⁵⁰ O escravo brasileiro era identificado pela cor, já o escravo africano era identificado pela origem. Assim, um escravo brasileiro podia ser Antônio crioulo ou Maria parda, enquanto um africano podia ser Antônio Angola ou Maria Moçambique. Na verdade, vários eram os termos que serviam para designar a cor dos escravos. Assim, as principais designações ligadas aos escravos cariocas eram: negros, pretos, crioulos, pardos e cabras. Os termos preto e negro, ainda que utilizados para designar escravos brasileiros, faziam referência na maioria das vezes aos africanos. Já os negros brasileiros e, ocasionalmente, os nascidos em outras colônias portuguesas, eram nomeados de crioulos (o que suscitava orgulho). Podiam ainda, ser pardo, que simbolizava ser filho de pais africanos e europeus, ou cabra, que era uma designação que indicava ser o cativo de mistura indeterminada, o que não era visto de forma positiva. Ver: KARASSCH, *op. cit.* p. 36-39.

generalizada, fazendo menção aos escravos que recebiam determinada quantia como pagamento pela execução de inúmeras atividades no meio urbano, os conhecidos escravos de ganho ou escravos ao ganho.⁵¹

Todavia, apesar da percepção de sentimentos de superioridade e do preconceito apresentados no discurso de tais viajantes, podemos apreender detalhes de quão expressiva era a quantidade de escravos na sociedade carioca da primeira metade do século XIX, ainda que essa multidão que circulava pelas ruas da cidade não causasse agrado a alguns visitantes. Na verdade, negros, pretos, crioulos, pardos, cabras - e demais denominações que africanos e descendentes receberam – se movimentavam por todo espaço urbano a qualquer hora do dia, fazendo-se presentes em vários lugares: mercados, praças, chafarizes, alfândega, porto, igrejas e domicílios. Incontestavelmente, esses homens e mulheres estavam inseridos na dinâmica da cidade do Rio de Janeiro. E, segundo o censo de 1849, quase 80 mil escravos viviam e trabalhavam no Rio de Janeiro, corroborando tal estatística com a afirmação de que os escravos dominavam a vida na cidade (KARASCH, *op. cit.* pp. 28 e 112). Por conta disso, alguns viajantes chegaram a afirmar que ao desembarcar aqui, tinham a impressão de terem descido em algum lugar do continente africano e não na capital do Brasil (CARNEIRO, 1964, p. 9).

O número de escravos existentes no Rio de Janeiro teve um crescimento expressivo no decorrer da primeira metade do século XIX; destacadamente no final da década de 1840, o que provavelmente tenha acontecido em função da intensificação do tráfico africano. No entanto, após 1849, o número de escravos declinou constantemente até a abolição, no ano de 1888.

⁵¹ Mesmo não sendo assunto relevante nesse trabalho, cabe destacar que há estudos que apontam escravos urbanos que exerciam atividades artesanais, manufatureiras ou industriais como integrantes da classe operária. (Ver: LARA, 1998, p. 25-38).

Tabela 1
Escravos na cidade do Rio de Janeiro em 1849

Paróquias	Brasileiros			Estrangeiros			Sexo		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Sacramento	2437	2709	5146	5566	3503	9069	8003	6212	14 215
São José	1707	1755	3462	4261	2634	6895	5968	4389	10 357
Candelária	1149	1089	2238	4772	1530	6302	5921	2619	8540
Santa Rita	1716	1495	3211	6577	2516	9093	8293	4011	12 304
Santa Anna	2280	2653	4933	4632	3275	7907	6912	5928	12 840
Engenho Velho	1749	1736	3485	4252	2022	6274	6001	3758	9759
Glória	1239	1185	2424	2788	1567	4355	4027	2752	6779
Lagoa	826	789	1615	1514	932	2446	2340	1721	4061
Total	13 103	13 411	26 514	34 362	17 979	52 341	47 465	31 390	78 855

Fonte: Os dados foram retirados de Mary C. Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 112. Ressalta-se que os dados são do censo de 1849.

A) Os Escravos e suas Funções no Cenário Urbano

Na cidade do Rio de Janeiro, os escravos estavam inseridos em diferentes setores da atividade econômica: comércio, carregamentos, serviços urbanos, serviços domésticos, entre outros. E quanto à atividade que exerciam, os escravos podiam ser: artífices, domésticos, de aluguel e de ganho. Uns sem especialização e outros peritos em um ou mais ofícios, sendo este último quesito fundamental para o aumento de seus valores no mercado; inclusive, os periódicos da primeira metade do século XIX constituem fontes prestimosas no sentido de validar tal afirmação (ARAÚJO, 1997, p. 97 e 105). Portanto, podia-se buscar nesses anúncios por um escravo que fosse “barbeiro, sangrador, alfaiate e tocando alguns instrumentos” (JC–20/11/1847), ou, quem sabe, poderia se tratar de um escravo perito na arte de cozinhar e sabendo falar algumas palavras em francês (RENAULT, 1985, p. 263).

Quanto aos escravos domésticos⁵², estes executavam inúmeras atividades nos lares cariocas: cozinham, lavavam, serviam à mesa, carregavam água, limpavam chão e móveis, e, por vezes, atuavam como mensageiros. E, tarefas como fiar, costurar, amamentar e cuidar dos filhos dos senhores, entre outras atividades, estavam relacionadas às mulheres; já os homens podiam executar pequenos consertos, cuidar da limpeza do quintal, carregar e jogar

⁵² Segundo Edson Carneiro, a partir dos escravos domésticos surgiram, nas cidades, o escravo de aluguel e o escravo de ganho (CARNEIRO, *op. cit.* pp.6 e 8).

fora as imundícies acumuladas (ARAÚJO, *op. cit.* p. 98). Assim, podemos constatar que as condições de vida na cidade e as variadas atividades desempenhadas pelos escravos domésticos acabavam, freqüentemente, levando-os para fora das residências de seus senhores, o que, possivelmente propiciava uma interação com outros habitantes da cidade.

Cumpra aqui destacar que o número de escravos de uma família servia como sinal de prestígio e de situação social. Nas famílias de baixa ou de média renda, os escravos, além de realizarem todo o serviço doméstico, também podiam ficar incumbidos de tarefas externas. Já nas famílias abastadas havia especialização de mão-de-obra e alguns escravos domésticos podiam obter certas regalias; enquadravam-se nesse caso, principalmente, mucamas, governantas, amas-de-leite, pajens e cocheiros (KARASCH, *op. cit.* pp. 286-287). Em resumo, podemos afirmar que o emprego de escravos no serviço doméstico servia, acima de tudo, para satisfazer a vaidade daqueles que os possuíam.

Segundo Sandra Graham (1992, p. 45), a diversidade de tipos e de lugares do trabalho doméstico derivava do fato dos lares terem que dar conta de serviços que só mais tarde seriam oferecidos por companhias privadas e pelo poder público. Como exemplo, a autora reforça que até 1860 as casas do Rio de Janeiro viram-se privadas de água encanada e sistema de esgoto.

Os escravos de aluguel também tinham uma importância significativa no seio da escravidão urbana. Sobre eles Luiz Carlos Soares, fez a seguinte análise:

Os escravos de aluguel, fossem alugados diretamente por seus senhores ou por intermédio de agências locadoras proliferavam na cidade, prestavam serviços aos locatários e ficavam sob sua responsabilidade, como se escravos deles fossem. Os locatários ainda tinham a obrigação de lhes dar comida, roupas e lugar para dormir. O dinheiro que o locatário pagava pelo aluguel dos escravos ia diretamente para as mãos dos senhores locadores, com exceção daqueles que entregavam os seus cativos às agências de aluguel, que cobravam uma comissão pela sua intermediação (SOARES, 1988, p. 133).

Dessa forma, os escravos podiam ser alugados por seus senhores, por casas de comissão (casas licenciadas para comprar, vender e alugar escravos, bem como, emprestar dinheiro aos que pudessem oferecer garantias) e por anúncios em periódicos (KARASCH, *op. cit.* pp. 85-87).

O aluguel constituía numa forma dos senhores auferirem rendimentos sem, no entanto, privar-se dos seus títulos legais de propriedade. O sistema de aluguel de escravos foi muito utilizado na cidade do Rio de Janeiro, e, embora não tenha sido uma forma de trabalho peculiar desse ambiente, foi neste ambiente mais praticado do que no campo (ALGRANTI, *op. cit.* p. 49).

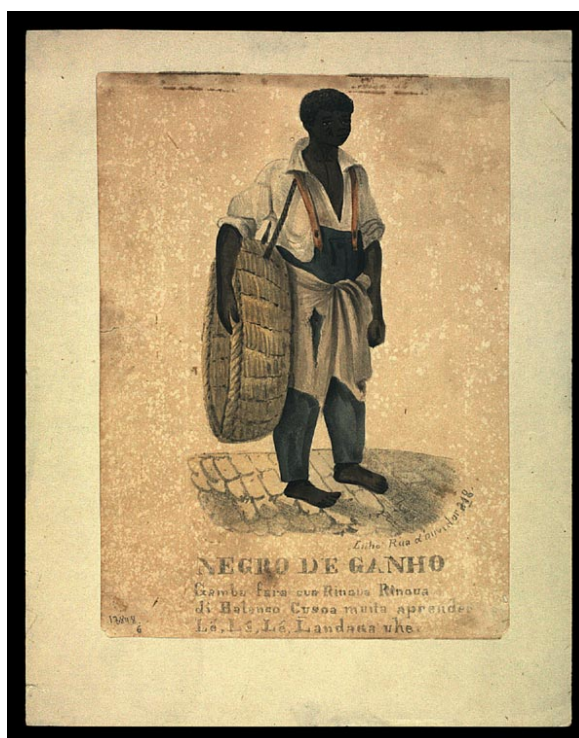
Ainda no contexto da escravidão urbana, insere-se a escravidão de ganho, uma das formas específicas da utilização da mão-de-obra escrava. Os escravos de ganho passavam a maior parte do dia longe do controle efetivo do seu dono, “vendendo” ou “alugando” seu tempo e serviços a terceiros, e, em ambos os casos, o escravo ou a escrava de ganho entregavam ao seu senhor ou senhora a quantia estipulada, sendo que, o que restava, era destinado à sua sobrevivência e, em alguns casos, à formação de um pecúlio que poderia lhe garantir a compra da liberdade. O pagamento do jornal - ou seja, a quantia determinada pelos senhores que deveria ser arrecadada pelos escravos de ganho - podia ser exigida ao final do dia, da semana e, raramente, ao final do mês, dependendo das exigências de cada dono. Quando o cativo não conseguia obter a quantia estipulada, a ele eram reservados castigos variados, como: pancadas com palmatória, certos números de lambadas com chicote, socos, tapas, podendo ainda ficar privado de alimentação e de água, entre outras punições que a imaginação dos senhores pudesse arquitetar. Muitos escravos, por não conseguirem obter a fêria e tentando escapar dos castigos, realizavam pequenos furtos para perfazer tal importância (CARNEIRO, *op. cit.* pp. 9-10). Nesse sentido, um cronista flamengo afirmava, generalizando, serem os escravos de ganho ardilosos quando se tratava de garantir a quantia estipulada pelo senhor, sendo capazes de cometer atos desonestos e até criminosos.

Entretanto, convém desconfiar deles a todo instante, pois, obrigados como são pelos senhores a lhes entregar certa quantia diária, procuram sempre arranjar-las de qualquer modo; e citam-se vários casos de terem virado, à tarde ou durante à noite, na baía, canoas tripuladas por eles conduzindo a bordo passageiros, que assim eram saqueados primeiro e depois afogados (MELLO e LIMA, 1970, pp.308-309).

Mary Karasch (2000, p. 420) também, apresenta-nos um outro acontecimento drástico; sendo a vítima, dessa vez, um escravo. Tratava-se de um barbeiro que, por temer o castigo que teria de enfrentar por não ter conseguido a quantia imposta por seu dono, acabou tirando a própria vida com seu principal instrumento de trabalho: uma navalha. Certamente essa atitude extremada devia-se aos açoites constantes e brutais, deflagrados sobre ele e/ou seus companheiros de cativeiro e trabalho, visto que o senhor era dono de muitos escravos. Assim, podemos perceber que os castigos eram atitudes comuns dos senhores para com os escravos que, entre outras coisas, não conseguiam ganhar o suficiente para atender as suas exigências.

É importante notar que a escravidão de ganho era bastante diversificada em suas formas. A maioria dos escravos de ganho não estava ligada a uma profissão determinada, muitos viviam de biscates. Uns eram carregadores, outros contribuía para dar à cidade um aspecto mais movimentado, à medida que saíam às ruas vendendo as mais variadas

mercadorias: leite, doces, carvão, cestos, água, frutas, carnes variadas, galinhas vivas, capim seco para estofamentos, penas coloridas e enfeites em geral, entre os mais variados produtos. Já outros se dedicavam às atividades, como: operários, serventes, marinheiros, alfaiates, estivadores, ferreiros, barbeiros, cirurgiões, marceneiros, pescadores, engraxates, cocheiros, curandeiros, padeiros, sapateiros, prostitutas (onde muitas vezes a escrava, sob a capa de floristas, parteiras, vendedoras, costureiras, entre outras, exercia também a prostituição, não raro, obrigada pelo senhor ou senhora), Tigres, entre outros ofícios diversos.



2. Negro de ganho - BN

Era expressamente proibido lançar escravos no ganho de rua, sem antes obter uma autorização da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Para isso, o senhor deveria pagar uma determinada quantia relativa a cada escravo que fosse pôr ao ganho. Válida somente por um ano, tal licença deveria ser renovada, isso se o senhor não quisesse ver seus cativos e possíveis mercadorias confiscados e levados ao depósito público da cidade. À medida que era concedida a licença pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, recebia-se, também, uma chapa de metal numerada, que deveria sempre estar junto ao ganhador em lugar visível, para que esse não sofresse pena no Calabouço ou em outras prisões da cidade (KARASCH,

passim).⁵³ Para exemplificar, reproduzimos dois pedidos de licença enviados à Câmara Municipal, para pôr escravos no ganho de rua:

Ilm^o Senhores presidente e vereadores da Câmara Municipal da Corte
 Diz José Fernandes Vianna, que ele suplicante a três para quatro anos até o presente, tem tido diariamente um seu escravo por nome Francisco, a vender miudezas em um tabuleiro encostado, ao lado da Igreja da Cruz; e como agora aconteça, não se consentir ali pessoa alguma, sem licença da Câmara, para aquele mesmo lugar; razão porque
 Peço a V.S se dignem, conceder-lhe licença expressa para aquele mesmo lugar, visto já haver exemplo.
 Rio de Janeiro, 19 de maio de 1838.

Ilm^o Senhor presidente da Câmara Municipal da Corte
 Diz Duarte Martins da Silva (...), morador na rua da Prainha nº 56, que ele suplicante havendo há dias requerido a essa Ilustre Câmara licença para ter um escravo ao ganho, só lhe foi entregue a licença sem a competente chapa (...).
 Pede a Vs^a seja servido mandar que lhe seja fornecida a competente chapa com o número correspondente da licença que inclusa remete a Vs^a para o preto poder trazer-lha consigo: de quem espera.
 Rio, de Janeiro, 7 de agosto de 1841.
 Duarte Martins da S^a Portella.⁵⁴

Ao final do documento, onde constava o primeiro pedido, havia uma declaração do Senhor José Francisco, fiscal da Freguesia da Candelária, que apontava alguns quesitos importantes para que fosse concedida a licença solicitada. Ele afirmava que a Câmara deveria conceder a licença, visto que, “conservando sempre limpo o espaço que lhe fica fronteiro”, o escravo do suplicante também “não incomoda o trânsito público”; o que nos leva a concluir que, por meio desse tipo de licença, a Câmara também tentava controlar questões concernentes à organização e ao asseio do espaço urbano.

É oportuno, aqui, lembrar que muitas pessoas que viviam nas cidades brasileiras (pobres/ricos, brancos/negros, homens/mulheres, escravos/libertos) amparavam seu sustento ou viviam exclusivamente do ganho de seus cativos, o que, em muitas situações representava a exploração de um único escravo, nesse caso, principalmente as pessoas que possuíam uma renda menor. Assim, a prisão de um escravo que pertencia a um senhor pobre, por falta de licença ou por qualquer outro motivo, representava perda de jornais e, certamente, um comprometimento no orçamento. Note-se, portanto, que havia senhores que mantinham no

⁵³ A cidade do Rio de Janeiro possuía três tipos de prisões: as civis, militares e eclesiásticas. E entre as mais de trinta prisões ganharam destaque estavam: Calabouço, Aljube e a prisão municipal (civis); forte de Santa Cruz e as prisões navais da presiganga e da ilha das Cobras (militares) e as prisões em mosteiros e conventos (eclesiásticas). Vale destacar que o Calabouço era uma prisão destinada exclusivamente para os escravos e as demais prisões destinavam-se a livres e cativos, que acabavam convivendo em um mesmo espaço, porém, não há provas de que escravos fossem encarcerados em prisões eclesiásticas.

⁵⁴ AGCRJ, Códice nº 6-1-43, Escravos, 1833-1841, fl.s 26 e 39.

ganho até 300 escravos, e, segundo Ribeyrolles (1941, p. 167), a “cada noite aferrolham tranqüilamente um rendimento de lista civil”. E, em tom sarcástico, completa:

(...) por que não? Compraram a ferramenta, o instrumento, carne, suor e sangue, tudo lhes pertence. No entanto, são católicos, membros de várias irmandades, acompanham as procissões, tocha na mão, visitam as igrejas e fazem a sua Páscoa. Santos homens!

A cidade também revelava ao escravo certa condição de liberdade e autonomia no trabalho (CHALHOUB, 1990a, pp. 111-112). Nesse caso, maior liberdade de movimento, licença para dormir e morar fora da casa do senhor eram possibilidades inerentes ao ambiente diversificado da cidade; possibilidades nas quais os escravos se empenhavam bastante em conquistar e manter. Devendo ficar claro também que esse tipo de arranjo proporcionava vantagens aos senhores, uma vez que podiam arrancar dos seus escravos jornais cada vez mais elevados, bem como, livrar-se dos gastos para com o sustento dos mesmos (CHALHOUB, 1990b, pp. 17-18). Nesse mesmo sentido, Charles Ribeyrolles (1941, p. 167), fez o seguinte comentário:

A quem reverte o salário, o ganho do negro?
O senhor taxa o escravo a tanto por dia ou por semana. Ele precisa de sua ração. E como ela é regulada pela sua força, atividade e inteligência, é difícil para o negro ajuntar seu pecúlio ou gastá-lo com as dançarinas.

Além disso, como já suscitamos, a possibilidade de deslocamento pelas ruas da cidade também proporcionava aos cativos conhecer pessoas, criar novos laços de amizade e, com isso, ampliar significativamente sua rede social. Uma vez fora do alcance de seus donos, muitos escravos aproveitavam para misturar-se, principalmente, com a população negra livre, o que propiciava serem confundidos com esta (ALGRANTI, *op. cit.* p. 50). Segundo Chalhoub (1990a), essas foram algumas das principais características que acabaram contribuindo para inviabilizar a tradicional política de dominação dos senhores sobre os cativos no âmbito da escravidão urbana.

Como conseqüência dessas atribuições urbanas, vários escravos se recusavam, de formas distintas (se amotinando, fugindo, agredindo, entre outras) a se afastarem da cidade. Em geral, a transferência da cidade para as fazendas do interior era percebida como uma forma de castigo; e, não raro, a “venda fora da cidade” fazia parte dos maiores temores dos escravos (KARASCH, *op. cit.* p. 93). Assim, muitos cativos lutavam para que não fossem vendidos para o campo, e, com isso, perdessem, conseqüentemente, as vantagens suscetíveis ao meio urbano. Quanto a essa questão, Chalhoub (1999a, pp. 30-34) destacou a história de

um grupo de escravos que agrediram um negociante na cidade do Rio de Janeiro, e como justificativa primordial para esse ataque estava justamente à recusa em serem transferidos para uma fazenda de café, chegando alguns a apontar que a prisão se apresentava como um mal menor do que a fazenda. Outro exemplo nos é dado por Mary Karasch (2000, p. 93), que cita a revolta de um grupo de escravos carregadores que temiam serem trocados por cavalos e carroças na cidade do Rio e, conseqüentemente, serem vendidos para as fazendas.

Spix e Martius (1981), que passaram por várias cidades brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e Amazonas) no início do século XIX, nos forneceram outras importantes contribuições no que se refere à condição de vida dos negros no campo e na cidade. Sobre isso escreveram o seguinte:

Os trabalhos, nos engenhos de açúcar e nas plantações são os mais extenuantes, mas duram menos tempo, e, além disso, goza o escravo, na roça, de certa liberdade e vive em sossego com sua família, habitando, em geral a sua própria senzala. Na cidade, é tristíssima a condição dos que são obrigados a ganhar diariamente uma certa quantia (uns 240 réis) para seus senhores são considerados capital vivo em ação, e, como os seus senhores querem recuperar dentro de certo prazo o capital e juros empregados não os poupam...

Segundo suas opiniões, o campo parece prevalecer sobre a cidade; porém, se por um lado, esses viajantes apontaram o debilitante trabalho nas fazendas, por outro, acrescentaram que os escravos constituíam famílias e habitavam sua própria senzala, no que podemos concordar duplamente, uma vez que, vários estudos já apontaram as aviltantes condições de trabalho e de vida dos escravos nas fazendas e, apesar disso, também indicaram a formação de famílias escravas que podiam ter senzalas individuais (choupanas ou cabanas) para abrigar o casal e se fosse o caso, sua prole. Mas, ainda que a cabana da família escrava suscitasse certa independência, à noite esses barracos eram trancados e, embora isso não evitasse as saídas noturnas, deixava clara a idéia de demarcação entre a liberdade e o cativo, sendo isso percebido certamente pelos escravos (SLENES, 1999, p. 176). Deve ficar claro que, a constituição da família e o maior controle, por parte do casal de escravos, do espaço que os abrigava, acrescentando ainda as trocas e as alianças entre os membros da família, eram canais conquistados e construídos pelos cativos e não concedidos pelos senhores. Assim, ainda que,

Cultivando sua “roça” um dia por semana e tentando formar uma família e um “lar” em torno dela, ele não virava apenas uma sétima parte de um camponês, ganhando com isto um certo espaço psicológico, porém continuando a ser na sua maior parte (ou essencialmente) “escravo” (*ibidem*, p. 208).

Devemos acrescentar, no entanto, que a roça e a senzala individual não eram destinadas somente aos escravos casados, em algumas fazendas também eram concedidas a escravos solteiros; porém, enquanto os casados dividiam o espaço com sua companheira e filhos, os escravos solteiros compartilhavam o espaço com um número maior de pessoas; e mais, enquanto estes dividiam o espaço com parceiros de trabalho, os primeiros dividiam com parceiros de vida; sendo essa uma possibilidade vista como vantajosa em meio a um regime escravista opressor (*ibidem*. p.159). Dessa forma, fez-se necessário buscar uma adequação ao cotidiano escravista; criar e recriar novas instituições dentro dos limites que a própria escravidão impunha. E visando organizar suas vidas, através da organização de instituições, “os escravos conseguiram introduzir coerência, sentido e um certo grau de autonomia em sua condição” (MINTZ E PRICE, 2003).

Encontramos em Gilberto Freyre (1998, pp. 50-51) outro exemplo no sentido de comparar a vida dos escravos nos dois ambientes: urbano e rural. Segundo ele, alguns senhores proprietários de terras eram acusados de serem compradores e coiteiros de negros que fugiam da cidade. Assim,

[...] negros que por sua própria vontade, e não seduzidos por ninguém, deixassem os donos de engenhoca, que os esgotavam de trabalho, as viúvas doceiras que tendo um escravo só, faziam-no trabalhar por três, as padarias onde o trabalho era longo e duro, à procura dos engenhos grandes com fama de paternalmente bons para os escravos; engenhos com muito negro, às vezes fartura de mandioca e de milho, cachaça cheirosa, noites de se sambar até de manhã.

Em seu comentário, o autor deixa transparecer os tipos de escravos que buscavam fugir da cidade em direção ao campo. Tratava-se de escravos de pessoas pobres, escravos únicos que muitas vezes tinham por obrigação a realização de várias tarefas. Contudo, há um certo exagero quanto às fugas em busca da “vida boa” no campo. Como podemos perceber, a maneira de conceber a escravidão de forma ponderada e até benevolente se fez presente não só nos relatos de viajantes estrangeiros, mas também em textos de intelectuais nacionais.

Resumidamente, o que se pode afirmar é que a condição de vida do escravo urbano diferia do escravo rural sendo, segundo Karasch (2000, p.170), o tratamento dado aos escravos rurais muito pior que os da cidade. Pois, a vida no campo, de maneira geral, era pesadíssima e as propriedades rurais estavam bem longe de apresentar uma aura paternalista. Isso, porém, não significa que a vida na cidade fosse amena para os escravos que nela viviam e, principalmente, trabalhavam. Esses, apesar das “aberturas” próprias da escravidão urbana, tinham que enfrentar diferentes obstáculos no ambiente citadino: polícia, prisões, castigos

físicos, tanto da parte do seu senhor ou senhora, como aqueles executados por representantes do poder público.

Ainda nessa linha, voltemos à condição dos escravos na cidade, segundo a citação de Spix e Martius (1981). Tudo indica que ao utilizarem a expressão “capital vivo em ação”, esses viajantes estavam se referindo aos escravos de ganho e sua árdua missão de conseguirem o jornal estipulado pelos seus senhores. E, como destacamos, a vida desses escravos não era nada fácil, pois eram obrigados a enfrentar, na maioria das vezes, uma severa jornada de trabalho, má alimentação e precárias vestimentas, o que colaborava para o índice significativo de doenças entre eles, tais como: tuberculose, disenteria, diarreia, gastroenterite, pneumonia, varíola, hidropisia, hepatite, malária e apoplexia, que serviam para expressar as péssimas condições de vida dos escravos (KARASCH, *op. cit.*).

Dentro desse quadro de total exploração da escravidão urbana, destacaram-se os escravos carregadores; a estes cabia, na maioria das vezes, o transporte de inúmeras cargas, desde as mais leves, podendo ser desde uma pena, uma carta ou um pacote qualquer, até os fardos mais pesados, o que exigia deles habilidade e muita força. Além de cargas variadas e alimentos de toda espécie, os escravos carregavam pessoas em cadeirinhas, em redes e nos próprios braços e ombros. Dessa forma, nos dias de chuva, carregar pessoas, nos braços e ombros, pelas ruas da cidade, se constituía em mais uma opção para auferir ganhos extras, principalmente, porque nesses dias as ruas da cidade se tornavam, ainda mais, intransitáveis. Assim, se tornou comum durante todo o período escravista, a idéia de que carregar ou transportar algo era vexatório. Até porque, como bem afirma Mary C. Karasch (2000, p.263), existia uma lei não escrita que proibia senhores e senhoras de carregarem qualquer coisa ou andarem longas distâncias a pé. O fardo e monopólio de carregar bens e pessoas cabiam aos escravos.

A autora citada nos fornece outras informações importantes sobre a vida dos carregadores na cidade do Rio de Janeiro; a partir das fontes coletadas e analisadas por ela podemos perceber a vida extenuante que levavam tais trabalhadores; trabalhando seminus pelas ruas da cidade (o que despertou críticas acirradas de vários estrangeiros e nacionais) os escravos carregadores, debaixo de sol escaldante ou mesmo em períodos de chuvas, usavam cordas, carroças, varas, caixas e barris para que pudessem executar suas atividades. Eles e outros escravos de ganho podiam andar com uma bolsa simples de longas alças, dentro das quais guardavam seus rendimentos diários, sendo esse objeto um emblema desses trabalhadores. Outra marca desses escravos eram suas canções que, entoadas à medida que trabalhavam, serviam para amenizar e incentivar o avanço e o término das desgastantes

tarefas, bem como, para expressar suas opiniões sobre a exploração que sofriam, sobre os desejos de liberdade, de retorno para sua terra natal, entre outras questões do seu dia-a-dia. E, diante das adversidades diárias foram eles obrigados a encontrar meios para se defenderem e, entre estes estavam as lutas; apontados como excelentes lutadores, podiam aleijar e até matar seus adversários com um golpe rápido (*ibidem*. pp. 306-331).

A dureza e o perigo do trabalho eram bem reais e, por conta disso, muitos carregadores ficavam propensos a inúmeros problemas de saúde como: hérnias, mutilações, dores de cabeça, entre outros. Tudo isso corroborava para que a média de vida de tais escravos fossem de no máximo 10 a 12 anos, e, após isso só serviam para engrossar a massa dos que viviam desamparados e a pedir esmolas (*ibidem*. p. 250).

Entre os escravos carregadores existia uma hierarquia que apontava como os de mais alto status os estivadores da alfândega e do porto. Esses estavam ligados às atividades mais lucrativas, que podiam render seis ou sete vezes mais do que o senhor havia exigido. Os carregadores de redes e de cadeirinhas também tinham seu prestígio, principalmente aqueles que chegaram a trabalhar para D. João VI e D. Pedro I. Porém, na base de tal hierarquia estavam os carregadores de água e das imundícies. Essas tarefas estavam designadas aos escravos, que podiam ser de ganho, domésticos ou mesmo aluguel, lembrando ainda, que tal tarefa podia ser executada por prisioneiros e por africanos livres a serviço de instituições públicas (*ibidem*. p.264-266).

Após apontarmos algumas importantes questões sobre a escravidão urbana, acreditando ser isso fundamental para o entendimento da dinâmica da sociedade, podemos prosseguir buscando analisar a atuação dos escravos na limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, nosso objetivo não é esgotar o assunto, mas levantar algumas pistas que poderão ser posteriormente seguidas e desenvolvidas.

B) Os Escravos na Limpeza Urbana

Vários documentos sobre limpeza pública atestam a significativa participação de escravos na limpeza e no saneamento da cidade. Esses eram requisitados, principalmente, para o enterramento de corpos de animais e atividades como: capinar, varrer, remover ciscos, águas estagnadas, lixo, lama e demais “objetos imundos” que atravancavam ruas, travessas, praças, becos e praias. A partir da análise de contas de despesas e folhas de ponto apresentadas pelos fiscais à Câmara Municipal, podemos apreender alguns interessantes pontos a esse respeito; um deles é que senhores e senhoras destinavam seus cativos para

trabalharem nas inúmeras atividades ligadas à limpeza e ao saneamento públicos a cargo da Câmara Municipal.

Assim, com o aumento do número de moradores na cidade e, conseqüentemente, com a maior produção de imundícies, se ampliava também a necessidade de continuadas frentes de trabalhos que visavam minorar o estado caótico que se encontrava a capital brasileira. Tratava-se também de outras oportunidades para que donos de escravos pudessem ganhar dinheiro; como exemplos, podemos citar o escravo Claudino, de Roza Carolina Meirelles, que trabalhou na limpeza da cidade a serviço da Câmara, durante todo o mês de junho em 1834, pela razão de 320 réis diários⁵⁵. E, João, escravo que pertencia a D. Geralda Rosa; este trabalhou na Freguesia da Glória, no Boqueirão e no Flamengo, na limpeza de praias, praças e, também, no enterramento de animais, por 640 réis diários, em intermitentes meses dos anos de 1846 e 1847⁵⁶. No ano de 1848, achamos Pedro, escravo de José Pinto e, Francisco, escravo de D. Cândida da Costa Carvalho, que trabalharam os trinta dias do mês de abril na limpeza das praças do Mercado e da Marinha; temos, também, em 1848, Xisto, escravo de José Pedro Simões, que esteve trabalhando dois dias e meio do mês de março, na limpeza de praças e praias da freguesia da Glória e, Marvin, escravo de João Alves Marvin, que trabalhou na limpeza das ruas e praças na freguesia de S. José, durante os 31 dias do mês de agosto. Cada um deles recebeu a mesma importância já referida, de 640 réis por dia⁵⁷. Assim, mesmo com os problemas de atraso nos pagamentos por parte da Câmara, os serviços realizados na área de limpeza pública representavam oportunidades freqüentes de serviços.

Destacamos, a seguir, uma folha de ponto, apresentada pelo apontador Guilherme Ferreira dos Santos, contendo os nomes e os valores que deveriam receber os trabalhadores empregados na limpeza da vala da rua dos Arcos, na semana de 10 a 15 de setembro de 1849.

⁵⁵ AGCRJ, Códice nº 31-1-5, Limpeza Pública, 1834-1840, fol.º 12.

⁵⁶ AGCRJ, Códice nº 31-1-23, Índice de Vários Documentos referentes à Limpeza, 1846, fol.º 1 e 114/ Códice nº 31-1-24, Limpeza Pública, 1847-1850, fol.º 18, 59, 79, 92, 102, 133 e 134.

⁵⁷ AGCRJ, Códice nº 31-1-24, Limpeza Pública, 1847-1850, fol.º 176, 177, 202, 203 e 207.

TABELA 2
Féria dos trabalhadores empregados na limpeza, 1849

Classes	Total de dias	Nomes	Vencimentos	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado	Importâncias
Apontador	6	Guilherme Ferreira dos Santos	1:000	/	/	/	/	/	/	6:000
Serventes	2	Guintiliano, de José Francisco Diogo	800	/	/	o	o	o	o	1:600
	2	Salustiano, do Ditto	800	/	/	o	o	o	o	1:600
	2	Bruno, do Ditto	800	/	/	o	o	o	o	1:600
	6	João, de Antº Joaquim das Neves	800	/	/	/	/	/	/	4:800
	6	Antonio, do Ditto	800	/	/	/	/	/	/	4:800
	6	João, de João Silvestre	800	/	/	/	/	/	/	4:800
	6	Francisco, do Capp. ^m Ferras	800	/	/	/	/	/	/	4:800
	6	Rufino, de Claudino	800	/	/	/	/	/	/	4:800
	6	Inocência, de José Antº Vasquez	800	/	/	/	/	/	/	4:800
	4	Joaquim, do Ditto	800	o	o	/	/	/	/	3:200
										42\$800

Fonte: AGCRJ – Códice nº 31.1.24, Índice de vários documentos referentes à limpeza da cidade, fl. 207.

Nesse caso, tratava-se de uma lista com nomes de dez escravos envolvidos na limpeza dessa área. Podemos perceber que dos dez escravos, seis trabalharam durante todo o período, ou seja, durante os seis dias, e, quatro, inclusive, três de um mesmo dono, não completaram a semana de trabalho, o que nos leva a divagar sobre duas possibilidades, ou os escravos foram afastados para a realização de outras atividades, talvez até mais lucrativas para seus donos, ou foram afastados por problemas de saúde; por conta disso, apresentamos Manoel Joaquim Ferreira, fiscal da freguesia da Glória, que reclamava por não poder terminar a limpeza de uma vala de esgoto do rio Catete pela “falta de pretos”. Acrescentando ainda, que os poucos que havia se afastavam por adoecer e outros, porque os senhores os retiravam por achar o

jornal muito baixo em relação ao trabalho executado por seus cativos. Nesse caso, em abril de 1841, o referido fiscal alertava que o jornal de 480 era o principal motivo da debandada e pedia autorização para elevar os jornais a 640 réis e, com isso, ver se conseguiria “obter pretos para concluir esse trabalho”⁵⁸. Podemos ainda perceber que o trabalho, exaustivo e debilitante, deixava os escravos ligados à limpeza, expostos a vários riscos. Outrossim, ficavam presos por muitas horas na realização de tais atividades, restando pouco tempo e pouca disposição física para a execução de outras funções exigidas por seus donos.

É interessante frisar que os trabalhadores ligados diretamente à limpeza urbana eram identificados como serventes e, por vezes, como pretos de ganho, o que acabava por ocultar os escravos nos documentos⁵⁹. Entretanto, esse procedimento suscita duas questões: uma nos leva a acreditar que o número desses escravos era maior do que o demonstrado; outra, que ao usar o termo, pretos de ganho, podiam estar se referindo tanto aos escravos como aos negros libertos e livres, que também atuaram no ramo da limpeza pública.

Outra forma de conseguir a mão-de-obra necessária para a realização dos serviços públicos era a utilização de prisioneiros, que podiam ser escravos, bem como, negros livres e libertos; o que representava uma oportunidade para que a Câmara realizasse suas ações, porém sem ônus para os seus cofres. E, ao recrutar escravos prisioneiros, essa instituição acabava, por vezes, utilizando-se destes mais tempo do que o determinado. Nesse sentido, podemos verificar o caso do fiscal da freguesia de Santana, José Maria Quaresma, que ao tentar buscar, junto à referida instituição, trabalhadores para realizarem a limpeza do Campo da Honra, em 1831, foi instruído a utilizar-se de galés que estavam no Calabouço; no entanto sua tentativa foi frustrada, pois,

[...] e fazendo esta requisição ao Capitão Administrador do Calabouço para ontem segunda-feira principiar-se com a limpeza do Campo, este respondeu-me que já não haviam nem um disponível para este serviço, porque os que haviam já tinham ido para o Depósito Público, para serem arrematados.⁶⁰

Em junho de 1841, Francisco Carvalho Passos, fiscal da freguesia da Lagoa, apresentou à Câmara Municipal suas dificuldades em conseguir trabalhadores para as obras que deveriam ser realizadas em sua freguesia⁶¹. Afirmava que não podia cumprir o §5º do Tit. 7º das posturas, que rezava o seguinte:

⁵⁸ AGCRJ, Códice nº 43-2-5, Esgoto, 1832-1889.

⁵⁹ AGCRJ, Códice nº 31-1-24, Limpeza Pública, 1847-1850, fol.º 16, 21, 22, 102, entre outros.

⁶⁰ AGCRJ, Códice nº 31-1-4, Limpeza Pública, 1831-1833, fol.º 16 e 17.

⁶¹ AGCRJ, Códice nº 6-1-43, Escravos, 1833-1841, fl.45.

Ninguém poderá ter escravos ao ganho sem tirar licença da Câmara Municipal, recebendo com a licença uma chapa de metal numerada, a qual deverá andar sempre com o ganhador em lugar visível. O que for encontrado a ganhar sem chapa, sofrerá oito dias de Calabouço, sendo escravo, e sendo livre, oito dias de cadeia. Quando o ganhador for pessoa livre, deverá apresentar fiador que se responsabilize por ele, a fim de poder conseguir licença e a chapa, a qual será restituída. O ganhador que for encontrado com a chapa falsa ou sem licença, será condenado em oito dias de prisão e 30\$000 de multa, além das penas em que incorre pelo Código.⁶²

O fiscal dizia-se atormentado diante da impossibilidade de “diligenciar serventes para as obras”, pois em sua freguesia não havia visivelmente pretos de ganho, principalmente, pela ausência de praças de mercado e desembarques no seu litoral; sendo domésticos e empregados na lavoura, aqueles que encontrava com cargas pelas ruas. Sendo assim, não podia multar nem prender por falta de licença ou chapa. Esse acontecimento deixa claro, mais uma vez, que Câmara e, fiscais, buscavam realizar suas obras sem custos, utilizando-se de prisioneiros para suprir a falta de mão-de-obra para a realização de inúmeras atividades sob suas responsabilidades.

Como vimos, os despejos dos resíduos produzidos pelos moradores eram realizados continuamente e em grandes quantidades nas praias da cidade, transformando-as nos principais reservatórios de imundícies. Ficando a limpeza das mesmas, na maior parte das vezes, a cargo do trabalho de escravos. No entanto, para que essa limpeza fosse feita e mantida, a Câmara deveria investir dinheiro de seus cofres, sobre isso, em março de 1833, alertava o fiscal da freguesia de Santa Rita, João Coelho,

(...) hoje as praias da mesma freguesia se acham em perfeito estado de limpeza, porém abandonadas elas se tornarão em dois dias a encher de imundícies que muito dano causarão a saúde pública. O único meio que descobri para se conservarem limpas, é a Câmara fazer a despesa diária de 320 réis a um preto, que (...) cuide da limpeza das praias do Valongo até a Saúde como já há nos largos de S. Joaquim, Santa Rita e Prainha. Este é o meio de limpar de manhã as imundícies que são deitadas de noite, e que demoradas com o rigor do sol espalham exalações que são prejudiciais.⁶³

⁶² Posturas Municipais de 1838.

⁶³ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1830-1838, fol. 47.



3. Escravos varrendo rua – Debret - BN

O acúmulo de imundícies era tanto que, por vezes, fez-se necessário à utilização de vários trabalhadores para a limpeza de um determinado local; situação que aconteceu em 1834, na praça da Estiva, onde 15 pretos de ganho trabalharam durante 3 dias; trabalho que custou a Câmara Municipal, a importância de 720 réis.

A falta de serviços urbanos básicos foi também característica marcante da cidade do Rio de Janeiro, se não durante toda, pelo menos em grande parte do século XIX. Era notório a ausência de água encanada, sistemas de esgotos, latrinas ou banheiros nas residências. E, segundo Debret, a ausência de latrinas se dava pela impossibilidade de se cavar buracos sem encontrar água (DEBRET, 1954 *apud* KARASCH, 2000) ⁶⁴. Mais uma vez, os escravos vão servir para suprir tal deficiência na estrutura organizacional urbana. Entram em cena os escravos conhecidos como Tigres, que eram encarregados de remover as imundícies, principalmente, das residências para os locais de despejos.

Nesse contexto, se por um lado, os Tigres livravam as residências dos incômodos rejeitos, por outro contribuía fortemente para ampliar o estado de sujeira ou falta de asseio da cidade do Rio de Janeiro, destacadamente, durante a primeira metade do século XIX. Eram pessoas, que por conta do conteúdo que carregavam, despertavam certos receios. Os Tigres eram percebidos como figuras abomináveis e com o crescimento da campanha civilizatória, principalmente, a partir de 1850, a atuação dos Tigres seria duramente criticada.

⁶⁴ DEBRET, Jean-Baptiste. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Tradução e edição de Sérgio Milliet 3 vols. Em 2 tomos. São Paulo, 1954. Ewbank foi outro viajante que destacou a facilidade de se encontrar água no solo carioca. Segundo ele, eram “comuns escavações de pequena profundidade, que alcançam a água de superfície, [...]”. EW BANK, op. cit. p. 94.

CAPÍTULO V – OS TIGRES

A presença de grandes contingentes de cativos na cidade do Rio de Janeiro foi fenômeno notório durante a primeira metade do século XIX. Como vimos, homens e mulheres, que viviam sob cativo, atuavam nas residências e/ou circulavam pelas ruas da cidade desenvolvendo as mais variadas modalidades de trabalho. Nesse sentido, ressaltamos a comercialização de inúmeros produtos e os serviços oferecidos à população, porém, no momento, buscamos destacar a questão do “desabastecimento” (EIGENHEER, 2003), ou seja, o trabalho realizado com as sobras do consumo, com os resíduos produzidos nas habitações, casas comerciais, feiras, entre outros locais. Sendo nosso interesse, portanto, dar ênfase aos escravos empregados nos serviços ligados às imundícies, buscando assim, dar vez a esses trabalhadores que ao mesmo tempo em que livravam a população dos seus rejeitos, eram por esta razão rejeitados. Mas, afinal quais eram os escravos responsáveis por essa atividade? Como eram conhecidos? Como eram percebidos pelos demais moradores da cidade? Antes, porém de responder a essas questões, vamos buscar identificar os significados em torno do nome que recebiam esses escravos, bem como, perceber como eram suas condições de trabalho.

Gilberto Freyre (1999, p.461) afirmou que aos escravos eram reservados os “trabalhos mais imundos na higiene doméstica e pública dos tempos coloniais” e, devemos acrescentar, ao longo de todo o período escravista. Com certeza, um dos mais degradantes entre esses trabalhos era o de carregar barris repletos de excrementos e lixo. E, os principais encarregados desses serviços imundos, eram escravos que ficaram popularmente conhecidos como Tigres. E, segundo Vivaldo Coaracy, esse apelido dado pela população aos escravos, sugerindo o pavor que infundiam, acabou estendendo-se também às vasilhas (COARACY, *op. cit*). Porém, há quem afirme que o nome das vasilhas estendeu-se aos escravos; o que representa uma analogia entre pessoas e objetos que, identificados por um mesmo nome, representavam símbolos que remetiam a um desejo de afastamento.

Segundo Mario Sette (1948, p.279), a designação “seria alusão à coragem dos seus transportadores”. Outros chegaram a afirmar que eles eram assim chamados, numa referência à necessidade de evitá-los, tal como feras homônimas, quando alguém os encontrasse pelo

caminho (RIBEYROLLES, *op. cit.* pp.188-189). E, ainda sobre a origem do termo Tigre, alguns autores perceberam o uso desse como uma referência às manchas que o conteúdo do barril deixava sobre a pele e roupa desses cativos, o que, certamente, reportava as listras existentes na pele do animal selvagem e, que serviam de inspiração para a designação tanto do homem como do objeto. Aqui adotaremos, sobretudo, o termo Tigre numa referência aos escravos ligados à ocupação de transportar e despejar as imundícies citadinas.

Ora, sabemos que o tigre é um animal de índole feroz, que causa medo, pavor à maioria dos seres humanos, assim o uso desse termo, associado a esses escravos, serve para reforçar a idéia de estigmatização de pessoas, objetos e espaços ligados aos resíduos de forma geral. Ao nomearmos coisas, pessoas, acabamos inserindo-as em categorias que nos auxiliam a ordenar o mundo, no entanto, quando nomeamos podemos, também, estar buscando meios de rotular o que se encontra fora das tradicionais categorias de ordem, ou seja, o que se encontra “fora do lugar” (DOUGLAS, 1976).

E, no intento de prosseguir na percepção dos estigmas ligados ao Tigre, é interessante destacar que os recipientes carregados por eles eram também conhecidos como cabungos. Sobre isso, Mello Barreto e Hermeto Lima (1942, p. 321) nos informam que as imundícies eram acumuladas em “cabungos”, que o povo também chamava de “tigres”. O viajante Thomas Ewbank (1973, p. 72) reforça que “em toda parte o uso do cabungo era comum”. Tudo indica que por associação, os escravos eram também conhecidos como cabungos ou cabungueiros. E um dos caminhos que nos levou a essa afirmativa foi a verificação dos significados desses termos em dicionários que trabalham com vocábulos do século XIX. E de acordo com um deles, o dicionário Lello, a palavra cabungo significava: bispote; Fig. Pessoa pouco limpa ou desprezível; cabungueira: (pessoa) mulher que despejava ou lavava cabungo; já a palavra bispote, segundo o mesmo dicionário se tratava de um termo chulo que significava bacia ou vaso noturno; no dicionário Moraes, os termos cabungo e cabungueiro não se fazem presentes, o que pode indicar que por serem encarados como termos chulos, talvez não fosse de “bom tom” serem mencionados; assim, avançamos e fomos buscar mais informações no conhecido dicionário Aurélio e, lá encontramos a palavra cabungueiro como: indivíduo que limpa ou carrega o cabungo; aquele que serve para ofício baixo.

Nessa perspectiva, o significado desses termos remete a uma visão negativa não só dos objetos e espaços associados aos rejeitos, mas ao próprio escravo. Na verdade, nesses vocábulos há a sugestão daquilo que causa insegurança, que ameaça e que, portanto, precisa ser afastado, assunto que retornaremos mais vezes. Uma vez vistos alguns aspectos

etimológicos e semânticos de termos ligados a esses escravos, é oportuno retornarmos ao seu árduo trabalho.

Ao saírem das casas, sobrados, instituições públicas ou casas comerciais, com o barril ao ombro ou à cabeça, os escravos passavam apressados por ruas, ladeiras, becos sujos e tortuosos, em busca de um local para despejar o incômodo material. E visto que a cidade crescia de forma descomedida e, com ela, a obrigação de se fazer os despejos em locais cada vez mais afastados da circulação de pessoas, eram eles obrigados a se esforçarem ainda mais nesse desígnio. No entanto, muitos desses escravos acabavam despejando o material na primeira esquina que encontrassem, ação que se justificava, pelo peso, pela distância, pelo cansaço e pela própria sujeira dos barris. Sobre isso, Carl Seidler (s.d, *apud*, EIGENHEER, 2003) afirmou que:

...Não é nada extraordinário que os negros encarregados de transportar das casas para a praia toda sorte de lixo, por sua vez se revelem demasiado comodistas para levarem o vaso transbordante em longa caminhada até o mar, e na primeira esquina despejem toda a porcaria e se vão embora.

Podemos perceber que os Tigres deram mostras desse procedimento quando, se aproveitando da ausência de fiscais e guardas, despejavam o conteúdo dos barris no largo de S. Francisco e no beco perto da Sé, como já mencionamos em outra ocasião⁶⁵.

Todavia, o imediatismo com relação aos despejos, também se devia aos mandos dos próprios senhores de escravos. Isso é o que podemos constatar a partir da leitura de um interessante episódio ocorrido em 1830 que também relatava, quanto uma situação de despejo em locais não permitidos, podia ocasionar graves atritos entre os envolvidos. Tratava-se de uma reclamação feita à Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro, por parte dos moradores “de todas as esquinas da rua da Vala, desde a rua das Violas até a Sé”. Segundo o documento essas pessoas reclamavam que na esquina de todas as ruas existiam ralos “para dispersão das águas da chuva para a vala”, porém o que acontecia e que muito incomodava a esses moradores era a atuação de escravos que faziam despejos de imundícies nos ditos ralos a mando de seus donos.

Evidentemente, esses donos de escravos moravam mais afastados das “bocas das ruas”, uma vez que fica claro que quem buscava impedir os despejos feitos pelos cativos eram os vizinhos que moravam “de frente dos ralos”. Tudo isso acabou ocasionando discussões e ofensas graves, entre os que mandavam e os que buscavam impedir os despejos, inclusive com o uso de “palavras escandalosas, indignas de se ouvir e em ponto de resultar alguma

⁶⁵ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1833, fol. 25.

desordem”; o que indica que por pouco essas pessoas não partiram para a agressão física. Por fim, os moradores que se sentiam prejudicados pediam à Câmara “providências a este fim por bem da Lei”, acrescentando, “que todos os escravos que se apanhassem a fazer despejos nos ditos ralos deveriam ser conduzidos à cadeia por qualquer oficial de justiça ou soldado da polícia”, uma vez que, “só assim se conseguirá o sossego dos povos”⁶⁶. Certamente, os moradores referiam-se as posturas de 1830 que sobre o assunto determinava no § 6º, Título 6º, Seção 1ª, que:

Ninguém poderá lançar, ou consentir que se lance águas infectas, ou outras imundícies nos quintais, áreas, e canos das casas; os infratores serão multados em 6U000rs, e na mesma pena incorrerão os que entupirem os canos, ou embarçarem o trânsito das águas.⁶⁷

Além dos desentendimentos que acabaram ocorrendo, há outras coisas que podemos destacar a partir da análise do documento mencionado: a primeira é que apesar de existir uma postura municipal, alguns funcionários para fiscalizar, autuar e, mesmo, prender infratores e/ou multar donos de infratores, muitos moradores, como de costume, se livravam de seus resíduos sem levar em consideração as proibições e sanções quanto aos despejos em vias públicas; a segunda, é que, provavelmente, os senhores que partiam em defesa dos seus escravos buscavam, além disso, fazer valer seus mandos, bem como, desocupar seus escravos o mais rápido possível, para que os mesmos executassem outras tarefas; por último, temos o afastamento imediato dos rejeitos das residências, ainda que esse afastamento se desse por pequena distância.

Outra questão que causava desentendimentos e reclamações era em relação aos horários que os escravos deveriam realizar os despejos. Em 1837, o Sr. Miguel Francisco Borges através de uma representação apresentada aos vereadores da Câmara Municipal afirmava que:

(...) no dia 26 de outubro foi-lhe apreendido um escravo de nome João de Nação Cassanje, ao depósito desta corte, a ordem do fiscal de Santa Rita e como até hoje 7 de novembro, não é possível o suplicante requerer em juízo a defesa do Dº escravo, pela falta de cumprimento das posturas do Tº 9º, § 2º, pois o Dº escravo se acha compreendido no Tº 6º, § 4º, por isso o suplicante respeitosamente representa a VSª a falta de cumprimento das mesmas posturas, o suplicante.
Rio de Janeiro, 1837.⁶⁸

Vejamos, primeiro, do que se tratava referido Tº 9º § 2º, da Postura Municipal:

⁶⁶ AGCRJ, Códice nº 31-1-3, Limpeza Pública, 1833, fol. 2.

⁶⁷ Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 1830.

⁶⁸ AGCRJ, Doc. 6-1-43, Escravos, fol. 23.

Em todos os casos de violação de Posturas, por fatos, que não são permanentes, deverão estes guardas conduzir com toda a moderação, e decência os infratores ao respectivo Fiscal, com o objeto, sobre que versa a violação, para que este lavre o competente auto de violação ou vá lavrá-lo ao lugar, aonde ela foi feita, quando nela ache duas testemunhas, que devem autenticar a sua existência. O Fiscal fará depositar o objeto apreendido, e quando o infrator for escravo, e no artigo violado haja pena de prisão ou prisão até pagar a multa, também o fará depositar no Depósito Público. Neste caso, porém o Fiscal deverá no mesmo dia remeter auto, em que todas as circunstâncias de fato devem ir especificadas, ao Procurador da Câmara, e este no mesmo dia, não sendo feriado, requererá a efetividade da Postura perante o Juiz de Paz respectivo, e tanto um, como outro, serão multados em 8U000 rs., no caso de omissão ao dito respeito.⁶⁹

No verso da primeira folha do documento, temos as explicações do fiscal da freguesia de Santa Rita, confirmando que o escravo João infringiu o § 4º Tit. 6º, Seção 1ª, das posturas de 4 de abril de 1830. Este rezava o seguinte:

É proibido fazer qualquer gênero de despejo imundo, a exceção de águas de lavagens de roupas, ou cozinhas, desde às 6 horas da manhã até às 9 da noite, os que fizerem despejos fora destas horas serão multados em 2U000 rs., respondendo o Senhor ou Amo pelo criado, ou escravo; não tendo com que pagar, sofrerão 4 dias de cadeia; [...].⁷⁰

O referido fiscal afirmava que seguramente, ao destacar o não cumprimento do Tº 9º § 2º, o senhor referia-se à parte que se ordena ao fiscal remeter o auto ao procurador no mesmo dia. E buscando se explicar declarou que, no dia 26 de outubro por volta das 11 horas da manhã, um pouco mais ou menos, foi encontrado o escravo incurso no dito § 4º, Tit. 6º, Seção 1ª; afirmando ainda que, por questões burocráticas da própria Câmara, o ofício acabou sendo remetido para o procurador após o prazo, considerando, por isso, não ter sido negligente. A questão se alongou e mais à frente encontramos o depoimento de Francisco Teixeira de Lima, funcionário do Depósito Geral:

Atesto que o escravo João Cassanje que o suplicante menciona foi recolhido a este Depósito por ordem do fiscal de Santa Rita, no dia 26 do mês passado por infração de postura, qual ela seja eu ignoro porque o meu dever é guardar e entregar quando recebo da mesma autoridade ordem para isso. É como posso atestar neste negócio.⁷¹

Certamente, temos aqui alguém que não queria se comprometer com as autoridades superiores. No entanto, mais à frente, o Sr. Miguel Francisco afirmava, ao juiz de paz do distrito de Santa Rita, ter recebido informações do depositário geral do município, que a prisão do seu escravo João foi feita pelo Sr. Antonio Teixeira, guarda subordinado ao referido

⁶⁹ Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 1830.

⁷⁰ *Ibidem*.

⁷¹ AGCRJ, Códice nº 6-1-43, Escravos ao ganho e escravidão, 1833-1841, fl. 24.

fiscal. Nesse caso, ao que tudo indica, além de não ter remetido o ofício no prazo, o fiscal parece também ter delegado poderes ao guarda, infringindo as posturas que deveriam, antes, ser vigiadas por ele.

Cabe ressaltar, que o Sr. Miguel, possivelmente, tendo conhecimento do código, buscava, também, apontar falhas no que se referia ao cumprimento das posturas por parte do guarda e do fiscal, objetivando diligentemente encontrar uma maneira de livrar seu escravo.

Finalizando, podemos perceber falhas no descumprimento das normas por parte de todos os envolvidos. Mas, além disso, podemos confirmar que se tratava de uma manobra da Câmara e/ou do fiscal para a utilização de prisioneiros na realização de trabalhos públicos, inclusive de limpeza da cidade, pois pela infração cometida, o escravo deveria ficar no máximo 4 dias na cadeia e, segundo podemos verificar, já haviam passado 12 dias desde a apreensão.

Outra interessante informação sobre os desentendimentos a cerca dos horários de despejos nos é fornecida pelo Periódico dos Pobres que segundo os redatores, tratava-se de um jornal “escrito em tom joco-sério, e não ofensivo”. Assim, em 12 de agosto de 1850, foi apresentada uma reclamação feita à Câmara Municipal por parte de um senhor de escravo. Intitulado, “Os Tigres”, o texto relatava o seguinte:

Rogamos à Ilustríssima que marque uma hora certa em que se devem conduzir à praia os tígres: porque se vão antes das 10 horas são presos, se vão depois, presos são, e isto todos os dias é reproduzido, à vista de tanto escândalo rogamos à Ilustríssima que marque uma hora certa, porque essa falta me tem custado mais de 20 \$ uma vez por ir antes das 10 horas o meu preto, paguei 10 mil e tantos reis, e outro tanto paguei outra vez, por ir depois das 10 e à vista disto não os entendo.
O Queixoso.⁷²

É sabido que os resíduos sólidos, líquidos e pastosos, na maioria das vezes, ficavam armazenados em um mesmo recipiente, geralmente, de madeira que, entre outros lugares, podia ser comprado a 200 réis numa casa da rua do Cano (Uruguaiana). Em Luís Edmundo (2000, p.59) que salienta que o tigre era o barril, podemos verificar os cuidados e receios, quanto ao armazenamento de tais materiais dentro do barril que,

(...) afeta a forma estética de um vaso grego, ânfora, porém, onde não se guardam perfumes... Tem a altura e a utilidade provisória de um banco. Deixam-no guardado, não raro, nas senzalas dos negros ou nas próprias alcovas dos senhores, estreitas, sem luz e sem ar. Não esquecer que para vedá-lo há uma tampa, e, sobre esta tampa, um pano forte dobrado em quatro, úmido por vezes, por aviso e por cautela (...).

⁷² BN, Periódico dos Pobres, 1850-1851, Rolo PR – SOR 2280 (2), nº 49.

Nessa linha, Ribeyrolles (1941, p. 151) afirmava que: “águas servidas, matérias fecais, imundícies de toda a casta permanecem com os deuses-lares”, pois nesses não existem fossas, porém barris que são levados para o “mar à cabeça dos negros, como se fora um cesto de laranjas”. Possivelmente, nessa comparação do barril com o cesto de laranjas, o viajante de forma sarcástica estivesse demonstrando como percebia a atuação dos escravos na atividade de despejo, ou seja, buscando mostrar o descaso e a falta de compromisso na condução do barril.

Metaforicamente o barril, que servia de depósito para excrementos e lixo (materiais que não cheiram bem), foi associado ao vaso grego, onde se guardavam perfumes. E de certa forma, esse tom irônico utilizado para definir o recipiente servia para representar a intolerância olfativa para com esses materiais que deveriam ficar escondidos e vedados, ou seja, esquecidos, ainda que temporariamente.

Podemos acrescentar, que o barril ficava logo comprometido, por conta da umidade dos materiais acumulados, bem como, pelo tempo de acúmulo, o que facilitava sua deterioração e, não raro, o seu estourar⁷³. Sobre isso, é ainda Luís Edmundo (2000, p. 59) que nos relata uma cena que parecia ser comum nas ruas da cidade:

Esses barris são geralmente de madeira. Os tampos inferiores na parte onde se firma a cabeça, com a infiltração constante da umidade, não raro, apodrecem, enfraquecendo a sua natural resistência. Um belo dia – catrapuz – a tábua carcomida desloca-se, parte-se e a extremidade circular do barril vem como um colar sobre o pescoço do negro. Esse desastre, que provoca sempre a alegria e o clamor dos outros negros, é comuníssimo até pelas ruas mais centrais, de maior trânsito, passagem obrigatória desses indesejáveis recipientes, afetando a forma estética de vaso grego; ânfora, porém, onde se não guardam perfumes...

Mais do que demonstrar a fragilidade dos recipientes, esse incidente serve para demarcar, mais uma vez, a estigmatização daqueles relacionados às imundícies. Podemos perceber que o Tigre, ao mesmo tempo em que, era tido como motivo de escárnio, representava também ameaça visual e olfativa, ou seja, a insegurança, o que gerava reclamações entre os próprios cativos.

Nesse sentido, a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, por meio do seu periódico (Semanário de Saúde Pública), destacou que “os barris onde se fazem os despejos empestam as ruas por onde são levados”⁷⁴, principalmente por serem conduzidos destampados. Outra

⁷³ Destacamos ainda, que quem não tinha condições de adquirir um barril de madeira, seja por falta de dinheiro, ou, outro motivo qualquer, podia utilizar tinas e bacias. AGCRJ, Códice nº 31-1-18, Índice de diversos documentos relativos à limpeza da cidade, 1841-1845, fl.39.

⁷⁴ Semanário de Saúde Pública, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, n.º 01 e 92, 1832. p. 300.

crítica feita pela Sociedade foi com relação aos acidentes que ocorriam com os mesmos, o que serve para validar a situação acima citada; conforme observaram:

Os barris não são vasilhas próprias para receptáculo das excreções; apodrece a madeira em contato com elas; os arcos de ferro se oxidam, corroem e caem; [...] ordinariamente os barris acabam por se escangalharem, ou entrando-lhes o fundo para dentro com a cabeça do preto ou despregando-se-lhes as aduelas [...].⁷⁵

E devido aos acidentes contínuos, a dificuldade de se limpar os barris e, conseqüentemente, de isentá-los dos odores, a Comissão de Salubridade Geral da Sociedade propõe a utilização de vasilhas de barro, grossas e vidradas por dentro. Acrescentando ainda que:

[...] podem ser do feitio de pequenos porrões, tendo duas asas grandes no meio, e sendo sempre tapadas ou com um capitel de chumbo, ou com tábua grossa que lhes cubram bem a boca.
São mais econômicas por mais duráveis – são suscetíveis de ficarem bem lavadas e só poderão entornar nas ruas, quando caíam da cabeça dos carregadores.⁷⁶

O Semanário também deu ênfase às imundícies que, lançadas nas ruas e até mesmo em torno dos adros de algumas igrejas, contribuía para “enxovalhar” as ruas, para prejudicar o asseio e para disseminar infecções entre a população da cidade. Assim, chegaram a comentar que “[...] na Ladeira da Conceição, nas ruas dos Ourives, do Fogo, e Conceição, e em roda da casa desta Sociedade e, em muitas outras ruas e praças, [...] no mais pequeno descuido se pisa nas excreções que durante a noite [...] ali trazem, [...]”.⁷⁷

Aqui é oportuno retornarmos a questão dos signos negativos construídos em torno da figura do Tigre. Para isso, recorreremos a textos literários e, novamente, a relatos de viajantes, visto que acreditamos serem essas fontes de significativa colaboração para desvelar o que se queria ocultar. Nesse sentido, podemos nos aproximar da assertiva de Emílio Eigenheer (2003, p.126) quando diz que:

Através da sensibilidade e do vocabulário rico e sutil dos literatos, temos portanto material de inestimável valor, principalmente numa área em que a dissimulação, o silêncio e o preconceito bloqueiam o fluxo de informação. Deve-se estar atento, pois, as memórias, relatos de viagens, romances e poesias.

Como exemplo, podemos citar Joaquim Manoel de Macedo (2005) – Memórias da Rua do Ouvidor; esta obra, com a qual o autor busca fornecer informações sobre a rua do

⁷⁵ Semanário de Saúde Pública, n.º 93, 1832. p. 301.

⁷⁶ Ibidem. p. 302.

⁷⁷ Semanário, n.º 92, 1832. p. 289.

Ouvidor, traz consigo instrutivas declarações sobre a limpeza da cidade do Rio de Janeiro, bem como, da atuação dos escravos Tigres, apesar do autor destacar que tigres eram os barris.

Com efeito, Macedo afirma que a rua do Ouvidor era uma das mais freqüentadas pelos condutores desses barris, até porque, era de “fácil e reta comunicação com a praia”. Afirma-nos ainda, que foi ele, quando estudante em 1839, testemunha ocular e nasal de um caso desastroso e ao mesmo tempo, motivo de graça para todos que presenciaram a cena, inclusive ele. Assim, conta-nos que:

Pouco depois das 8 horas da noite, um inglês, trajando casaca preta e gravata branca...[...].

O inglês de chapéu de *patente*, casaca preta, e gravata branca subia pela *rua do Ouvidor*, quando encontrou um negro que descia, levando à cabeça um *tigre* para despejá-lo no mar.

O pobre africano ainda a tempo recuou um passo; mas o inglês que não sabia recuar, avançou outro; o condutor do *tigre* encostou-se à parede que lhe ficava à mão direita, e o inglês supondo-se desconsiderado por um negro que lhe dava passo à esquerda, pronunciou a palavra *goodemi*, e sem mais tir-te nem guar-te *honrou* com um soco britânico a face do africano, que, perdendo o equilíbrio pelo ataque e pela dor, deixou cair o *tigre* para diante e naturalmente de boca para baixo.

Ah! Que não sei de nojo como conte!

O *tigre* ou o barril abismou em seu bojo o chapéu e a cabeça e inundou com o seu conteúdo a casaca preta, o colete e as calças do inglês.

O negro fugiu acelerado, e a vítima de sua própria imprudência, conseguindo livrar-se do barril, que o encapelara, lançou-se a correr atrás do africano, sacudindo do chapéu em estado *indizível*, e bradando furioso;

— *Pegue ladrão! Pegue ladrão!*

Mas qual — *pega ladrão!* —: todos se arredavam de inocente e malcheiroso negro que fugia, e ainda muito mais do inglês, tornado *tigre* pela inundaçãõ que recebera.

Era geral o coro de risadas na *rua do Ouvidor*. [...].

Macedo termina o caso comentando que o inglês, depois de ter perdido o negro de vista, retorna à rua e, de frente para o grupo que assistira toda a cena e ria-se dela, declara irroso que iria fazer queixas ao ministro da Inglaterra e com certeza receberia indenização pelo chapéu e pela casaca perdida. Sendo esse comentário motivo das maiores e melhores gargalhadas.

A situação descrita nos dá acesso a alguns significados que devemos esmiuçar: primeiro, o racismo e os preconceitos culturais expressados nas ações do inglês eram, na verdade, uma reprodução da forma como o próprio estrangeiro percebia a hierarquização entre os seres humanos – os homens brancos e, por último, os negros; depois, é o próprio Joaquim de Macedo que nos dá a brecha para confirmar o que levantamos mais à frente, ou seja, apesar de afirmar que o tigre era o barril, ao final, ele ratifica que o inglês, por ter recebido todo o conteúdo do recipiente sobre si, havia se tornado Tigre; e que por isso, também se tornou motivo de afastamento e de deboche.

É ainda Joaquim Manoel de Macedo (2005) que faz menção a um outro desastroso acidente ocorrido com o Tigre. Tratava-se de um acidente que acabou arruinando um romance entre um estudante, seu amigo, e uma jovem viúva, de dezoito anos. Tendo como cenário outra conhecida rua - a rua do Cano - é válido aqui elucidar mais esse caso:

Uma noite a bela senhora estava à janela, e à luz de fronteiro lampião viu o namorado, que aproveitando o ponto de mais vivo clarão iluminador, lhe mostrava, levantando-o ao nariz, um raminho de lindas flores, que ia enviar-lhe, quando nesse momento o cego apaixonado esbarrou com um condutor de *tigre*, e embora não encapelado, foi quase tão infeliz como o inglês.

O pior do caso foi que a jovem adorada incorreu no erro quase inevitável de desatar a rir, e logo depois, de fugir da janela por causa do mau cheiro de que se encheu a rua.

O namorado ressentiu-se do rir impiedoso da sua esperançosa e querida noiva; amoroso, porém, como estava, dois dias depois tornou a passar diante das queridas janelas.

Novo erro: a formosa viúva ao ver o estudante, saudou-o doce, ternamente; mas levou o lenço à boca para dissimular o riso lembrador de ridículo infortúnio.

O estudante deu então solene *cavaco*, e não apareceu mais à bela viuvinha.

Um *tigre* matou aquele amor.

Com efeito, amor todo cheio de poéticos sonhos, não podia resistir à realidade fatal da materialíssima influência ridícula do *tigre*.

O estudante, noivo já infeliz antes de casado, não quis expor-se aos risos da noite ainda depois do casamento.

E o *tigre* foi causa de morrer *viúva*, e de morrer *solteiro*, ambos precocemente, aquele par de ternos namorados.

Nesse caso, o olfato está associado à imaginação, à lembrança. A sensação olfativa ligada à visão acabou tendo forte influência sobre o comportamento de afastamento entre os ternos amantes. Parafraseando Balzac, “este sentido que, mais diretamente em relação com o sistema cerebral do que os outros, deve causar, por meio de suas alterações, invisíveis abalos aos órgãos do pensamento” (CORBIN, *op.cit.* p.259). Acrescentando ainda, que a convivência com o que cheira mal, desde tempos remotos, apresentou-se como assombro ao imaginário.

Ousemos comentar que o Tigre, associado às imundícies e ao barril, foi motivo de riso, de afastamento e de tabu, o que se torna mais evidente com o comentário feito por Macedo (2005) ao final do capítulo: “Mas estou aborrecido do ruim e feio assunto de que acabei de ocupar-me e suspendo ou interrompo a viagem, ficando no canto da rua dos Ourives. O meu desapontamento é tal que fico no canto”.⁷⁸

O viajante Jacobus von Boelem fez o seguinte comentário sobre os Tigres que transitavam pelas noites cariocas no final da década de 1820:

⁷⁸ *Ibidem.* p.

À tarde, após o pôr-do-sol e até alta noite, vêm-se por todas as ruas, negros saírem das casas, carregando à cabeça barris contendo matérias fecais, que vão despejar na praia.

Um dos primeiros conselhos, que devem ser dados aos amigos que chegam ao Rio de Janeiro, é que devem evitar absolutamente o encontro àquela hora com os tais carregadores.

Na casa do meu amigo H situada perto da praia, e da qual se tinha uma bela visão do porto e da baía, não podíamos, pela já citada razão, ficar da parte de fora; e tão insuportável era o mau cheiro que até nos víamos obrigados a fechar as janelas, privando-nos de gozar a agradável frescura da noite, após um dia de calor (FILHO; LIMA, 1940).

Nesse caso, como sugere o próprio discurso, os Tigres são apresentados, mais uma vez, como figuras que devem ser ‘absolutamente’ evitadas, principalmente pelos amigos que chegavam à cidade, para tanto era imprescindível que esses fossem avisados assim que chegassem, para que não incorressem no erro de encontrar com tais carregadores. Eram eles também apontados como estorvo, uma vez que interrompiam ou impediam os demais habitantes da cidade de se regalarem com o frescor da noite no verão, principalmente, por conta do mau cheiro que, como dissemos antes, suscitava também o risco de infecção e de morte.

Já o viajante inglês Robert Elwes (1854 *apud* ARAÚJO, 1997), que esteve no Brasil em 1848 comentou que “por vezes uma pessoa que odeia outra suborna um desses ‘tigres’ para derramar seu conteúdo na porta do inimigo”⁷⁹. Com efeito, o Tigre era empregado, “com grande eficácia”, para atingir os inimigos. E, como sugere o comentário, ele podia ser usado em casos de rixa, quando uma pessoa que odeia outra buscava por meio dessa atitude ofender, causar raiva, se vingar por conta de uma divergência, por exemplo.

Assim, esses dois casos serviram para aguçar ainda mais a idéia negativa que estava associada à figura do Tigre. Como podemos perceber, se por um lado, o que era visto como ruim, desagradável e pernicioso, deveria ser evitado aos amigos, por outro, poderia ser usado como manobra para atingir um adversário.

Segundo o memorialista Vivaldo Coaracy (1988, p. 145) o Tigre afugentava a “quem de noite andasse pelas ruas, não só pelo terror de algum perigoso esbarro, como pelos eflúvios, como um rastro, deixados, à sua passagem”. Aqui sendo reforçada a idéia do mau cheiro como um revelador da identidade da pessoa do Tigre.

Ainda tratando da questão do afastamento quando da aproximação do Tigre, Charles Ribeyrolles (1941, p. 153) acrescenta que:

⁷⁹ ELWES, Robert. *A sketcher's tour round the world*. Londres, HURST and Blackett, 1854.

À noite, a população se afasta, se acaso surgem esses tristes operários do labor imundo. Mas ninguém lhes escapa. Eles semeiam, a cada passo, a vingança, e mais tarde, confirmando a infecção, chegam as exalações que acarretam a morte, as febres e as pestes: o cortejo do tigre.

Há que se anunciar algumas observações sobre o trecho transcrito. Em primeiro lugar, ao se referir aos Tigres como “tristes operários do labor imundo”, certamente o viajante francês deixava transparecer o seu próprio sentimento ou a sua própria visão preconceituosa sobre os trabalhadores ligados as ditas imundícies, ou seja, trabalhadores tristes, obrigados que eram a realizar um serviço desprezado. Além disso, também, utiliza o termo operário se referindo a esses escravos, confirmando que muitos escravos de ganho se voltavam para esse tipo de atividade. Por último, buscando implicitamente apresentar uma ação de revide, o viajante representa o Tigre como um ser vingativo, que propositalmente espalha contaminação, doenças e morte. Nesse caso, a idéia de morte está explicitamente associada ao lixo e aos dejetos, bem como, às práticas e serviços ligados aos miasmas (EIGEHEER, 2003).

Acrescente-se que os escravos que lidavam diretamente com a morte (serviços fúnebres – preparação do defunto, velório, enterros) também eram associados à sujeira, à podridão e ao rejeito; a estes, os demais escravos chamavam de “corvos” (KARASCH, *op. cit.* pp. 280-281), certamente, numa referência aos animais que são diretamente associados à putrefação e aos cadáveres. Era comum que viajantes estrangeiros, letrados nacionais, bem como, outras pessoas da população branca e livre, animalizassem, comparassem ou apelidassem os escravos com nomes de animais. Porém, nesse caso, vemos que os cativos também usavam termos animais como forma de destacar e, mesmo, depreciar àqueles que trabalhavam em atividades percebidas como aviltantes.

Como já mencionamos, existiam múltiplas diferenças entre os escravos da cidade. E nesse ambiente eles montaram diversas estratégias e critérios para a formação de alianças e/ou de oposições sociais (REIS, 1997, *passim*). No entanto, Freyre (1998, pp. 509 e 557) chegou a afirmar que as influências no sentido da coesão desses escravos foram antes as que decorreram de semelhança de status ou situação social no meio brasileiro, do que as etnocêntricas.

Mary Karasch (2000) também observou que havia diferença de status entre os escravos da cidade; sendo a posição social que seus donos ocupavam uma das primeiras maneiras de classificação entre eles. E ligada a essa questão estava a ocupação exercida pelo próprio escravo. Dessa forma, na escala mais baixa se situavam os escravos ligados ao carregamento de lixo e dejetos; ficando essa tarefa reservada aos escravos únicos, no caso de família pobre, ou, os de menor valor. Além disso, tal tarefa podia estar ligada aos escravos menos especializados, como por exemplo, os africanos novos (escravos boçais), crianças ou escravos

idosos e doentes. A autora ainda destacou que muitos escravos domésticos, principalmente, os de baixo status, além de ficarem confinados, por vezes, tinham que disputar um local nos corredores para dormir e catar comida para sobreviver (KARASCH, 2000, p. 266).

Se para os escravos domésticos havia reclusão, não podemos afirmar o mesmo quanto aos escravos de aluguel e, principalmente, de ganho, que por desventura executavam a mesma tarefa, até porque, esses tinham uma expressiva movimentação pela área urbana, à medida que eram requisitados para aliviarem casas e sobrados dos excrementos e do lixo acumulados (FREYRE, 1998, pp. 197 e 500). Assim, segundo Luis Carlos Soares (1988, p.126):

O despejo dos barris contendo dejetos humanos, em certas praias da baía, era considerado como a mais degradante das atividades em que os escravos de ganho eram empregados. Os escravos que se encarregavam dos despejos eram chamados pela população de “tigres” [...].

A própria postura municipal de 1830 nos dá fundamentos para essa afirmação, pois visando impedir os despejos fora dos horários estipulados, decretava no final do parágrafo 4º, Tit. 6º, que, “no caso de o despejo pertencer à outra pessoa, que não seja o dono do escravo, fica sujeito às mesmas penas o dono ou dona da casa, dado o mesmo despejo sair fora das horas permitidas”.⁸⁰

Outra questão importante é que, apesar dos documentos pesquisados revelarem homens ligados à tarefa de carregar e despejar as imundícies, não descartamos a utilização de mulheres, até porque, certamente, no caso de ser uma mulher a única cativa de uma família, caberia a ela executar essa atividade entre outras designadas pelos donos (SAUNDERS, 1994, pp. 108 e 111).⁸¹

Como já apontamos, Gilberto Freyre (1999, p. 462) afirmou que os escravos eram obrigados a realizar os serviços mais imundos, porém, também, procurou justificar que isso se devia não a natureza do negro, mas ao próprio sistema escravista, uma vez que:

Não se pode acusar de sujos e propagadores de imundícies os negros que, quando libertos, deram para barbeiros, dentistas, fabricantes de vassouras de piaçava, importadores de sabão-da-costa; alguns para lavar chapéus-do-chile; as negras para doceiras caprichosas na limpeza dos seus tabuleiros; ou para lavadeiras igualmente asseadas. Profissões cujo exercício, com evidentes preocupações de higiene, em parte os redime da mancha infamante de carregadores de tigres.

⁸⁰ Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 1830.

⁸¹ A tarefa de recolher os despejos na cidade de Lisboa era tarefa feita essencialmente por mulheres negras. Assim: “Em Lisboa, escravas e demais criadas tinham autorização para recolher os desperdícios, e, estando já escuro, os excrementos, das casas dos seus amos até ao rio, num recipiente que achassem conveniente. Só a luz do dia é que os excrementos teriam de ser levados em canastras, nome dado a cestas altas, de verga, com tampa, onde os bacios eram acondicionados”.

Podemos perceber nas palavras de Freyre o estigma que pesava sobre os Tigres; sendo apontados como aqueles que comprometiam e, até mesmo, desonravam os demais escravos, à medida que, por sua atuação, eram percebidos como pessoas despreocupadas com o asseio.



4. Tigre
J. C. Guilhobel, 1814 - BN

Numa sociedade marcada pelo temor aos miasmas e aos odores fétidos, que fluíam, sobretudo das imundícies, os Tigres eram percebidos como agentes do medo, uma vez que sua passagem suscitava contaminações, doenças e, até mesmo, morte. Associados à repugnância, aos escândalos, esses escravos eram ainda apontados como motivo de indecência pública; deveriam ser vigiados, controlados e banidos, para o bem do asseio e da salubridade cidadina. Principalmente, tendo-se em vista os problemas sanitários que a cidade enfrentava e que se tornaram mais ameaçadores a partir de 1849 com epidemias que grassaram sobre os habitantes da cidade do Rio de Janeiro.

CONCLUSÃO

Recompor o passado da nossa sociedade e buscar conhecer nossos predecessores se revelou como uma escolha interessante e edificante, principalmente quando se trata de grupos excluídos socialmente. Mais ainda, quando se trata de pessoas estigmatizadas por trabalharem com o que era rejeitado, no nosso caso - os Tigres - escravos que carregavam e despejavam as imundícies das habitações cariocas.

Ao sair das casas para despejar as imundícies acumuladas em barris, estes escravos enfrentavam uma série de dificuldades: ruas estreitas, tortuosas, sujas, com pouca ou nenhuma iluminação, frio, chuva, calor, tendo ainda que driblar regras impostas pelo governo, quanto ao transporte, locais e horários de despejos, visando escaparem das prisões ou das multas.

Assim, além da organização espacial, ou melhor, da desorganização do espaço urbano, uma outra questão influenciava diretamente a vida e trabalho dos Tigres: a organização social. Na sociedade escravista existia uma hierarquia social, na qual os designados às tarefas degradantes (como: limpar, varrer, carregar e despejar as imundícies) eram considerados de baixo status. Os Tigres se encontravam no extremo inferior dessa hierarquia; identificados, primordialmente pela atividade que exerciam, acabavam relegados ao afastamento social e, colocados à margem dos padrões morais, éticos e higiênicos, o que fazia com que as fronteiras entre eles e a população em geral fossem mantidas de forma rígida. Fronteiras demarcadas por ações, expressões e termos depreciativos.

A presença dos Tigres causava transtorno entre a população; sentimentos de nojo e medo eram expressos pelos transeuntes quando da aproximação deles. Assim, como o lixo e os dejetos, em muitos contextos, parecem carregar consigo estigmas e tabus, também esses problemas incidiam sobre tais cativos no seio da sociedade escravista. Seu trabalho, o odor que fluía dos materiais que carregavam, bem como, o mau cheiro que acabava impregnando sua pele e o barril, suscitavam temores quanto à contaminação e a aquisição de doenças, o que, conseqüentemente, provocavam os medos da morte.

Ao término da pesquisa temos a sensação de que muitas coisas sobre os Tigres e sobre o discurso em torno deles ainda precisam ser ditas. Esse é um dos pecados reservados àqueles que insistem em trabalhar com temas pouco ou nada explorados. Apesar disso, acreditamos

ter comprovado a idéia principal, ou seja, que os Tigres, escravos ligados a um dos piores trabalhos, sofriam estigmas, preconceitos e tabus pelos demais moradores da cidade do Rio de Janeiro.

Foi-nos possível perceber que a questão dos resíduos e os preconceitos são bem antigos. De fato, em partes e tempos distintos, as pessoas se esforçam para confinar, exilar e estigmatizar tudo o que “não presta”, tudo que “estragou”. E como os resíduos, as pessoas que trabalham ou estão, de alguma forma, associadas a eles acabam muitas vezes sendo percebidas e aceitas como desajustadas ao esquema de pureza, vistas e aceitas como pessoas “fora do lugar”. A sociedade reproduz ao longo dos tempos valores sociais de rejeição pelo lixo e por todos a ele relacionados.

FONTES

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Conjunto Documental

Código nº 6-1-28 – Escravos e Posturas (1838)

Código nº 6-1-43 – Escravos ao ganho e escravidão (1833-1841)

Código nº 8-2-11 – Higiene Pública (1850-1859)

Código nº 9-1-51 – Infração de Posturas (1832-1906)

Código nº 18-1-66 – Regimento das Câmaras Municipais – Lei de 1º/10/1828.

Código nº 31-1-3 – Limpeza Pública (1830-1838).

Código nº 31-1-4 – Limpeza da Cidade (1831-1833).

Código nº 31-1-5 – Limpeza Pública (1834-1840).

Código nº 31-1-18 – Índice de diversos documentos relativos à limpeza da cidade (1841-1845).

Código nº 31.1.23 – Índice de Vários Documentos referentes à Limpeza (1846).

Código nº 31-1-24 - Limpeza Pública (1847-1850).

Código nº 31-1-30 - Limpeza Pública (1851-1859).

Código nº 31-1-33 – Limpeza Pública (1852).

Código nº 43-2-5 – Esgoto (1832-1889).

Código nº 47-3-33 – Intendência Geral de Polícia (1808-1836).

Código nº 48-3-7 – Posturas e Infrações de Posturas (1793-1830).

Outros Documentos:

Consolidação das Leis e Posturas Municipais.

Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1830).

Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1838).

BIBLIOTECA NACIONAL

Periódico dos Pobres (1850-1851) – Rolo PR – SOR 2280 (2) – nº 49.

Semanário de Saúde Pública, nº 01, 1832.

Semanário de Saúde Pública, nº 15, 1831.

Semanário de Saúde Pública, nº 92, 1832.

Semanário de Saúde Pública, nº 93, 1832.

JC - ano - XXV, Quarta-feira, 16 de outubro de 1850, nº 284.

JC - ano - XXV, Sexta-feira, 12 de abril de 1850, nº 100.

ARQUIVO NACIONAL

Coleções de Leis do Brasil (CLB) Nº 15 em 22 de junho de 1808.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) - Polícia da Corte. Códice 318, Registro de Avisos, portarias, ordens e ofícios à Polícia da Corte, Fls. 26 e 27. Edital de 11/06/1808.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808 - 1822)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

AIZEN, Mário; PECHMAN, Robert M. *Memória da Limpeza Urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Coopim – Comlurb, 1985. 132 p.

ARAÚJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997. 362 p.

CARNEIRO, Edson. *Ladinos e Crioulos: estudos sobre o negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A, 1964. 240 p.

CALDAS AULETE, F. J; SANTOS VALENTE, L. *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 237 p.

_____. *A Guerra Contra os Cortiços: cidade do Rio (1850-1906)*. IFCH/UNICAMP, 1990. n° 19.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. 401 p.

CORBIN, Alain. *Saberes e Odores: o olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

COSTA, Nelson. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Jacinto, 1933. p.114. *cf.* Consolidação das Leis e Posturas Municipais.

CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. Livraria José Olympio, 1965. vol. 2.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

DARNTON, Robert. *O Beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.

DUNLOP, Charles J. *Apontamentos para a História da Iluminação da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Cia. De Carreiros, 1949.

EDMUNDO, Luís. *O Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis (1763-1808)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000. 480 p. (Coleção Brasil 500 anos).

EIGENHEER, Emílio (Org.). *Lixo Hospitalar: Ficção Legal ou Realidade Sanitária?* Rio de Janeiro: SEMADS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro), 2000.

_____. *Lixo, Vanitas e Morte: Considerações de um observador de resíduos*. Niterói: EdUFF, 2003. 114 p.

EIGENHEER, Emílio; FERREIRA, João Alberto; ADLER, Roberto Rinder. *Reciclagem: Mito e Realidade*. Rio de Janeiro: In- Fólio, 2005. 72 p.

ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989. 149 p.

EWBANK, Thomas. *A vida no Brasil ou Diário de uma Visita ao País do Cacau e das Palmeiras*. Ed. Conquista, 1973. Tradução de Homero de Castro Jobim. Vol. 1.

FERREIRA, L. O. Os periódicos médicos e a invenção de uma agenda sanitária para o Brasil (1827-1843). *Historia, Ciência, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro: Scielo Brasil. V. 6, n. 2. p. 1-18. jul./out. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?=&sci_arttext&pid. Acesso em: 25/01/2007.

FIGUEIREDO, C. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 4. ed. Lisboa, 1925.

FILHO, Mello Barreto; LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca (1565-1831)*. Rio de Janeiro: A Noite, 1942. 335 p.

_____. *História da Polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca (1831-1870)*. Rio de Janeiro: A Noite, 1942. 332 p.

FONSECA, J. *Dicionário da Língua Portuguesa*. “Feito inteiramente de novo e consideravelmente aumentad” por Roquete, J. I Paris – Lisboa: Livraria Aillaud & Bertrand, 1848.

FONSECA, S. *Dicionário Encyclopédico Ilustrado da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro – Paris: Livraria Garnier, 1927.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1998. 758 p.

_____. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 35ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1999. 569 p.

_____. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX: tentativa de interpretação antropológica*. São Paulo: Ed. Nacional, 1963.

GARCIA, Júnior. *O Campo de Santana e sua história*. Em Sul América. Rio de Janeiro, 1938.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência – Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 237 p.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p.95. 220 p.

KARASCH, Mary C. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 643 p.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Guanabara*. 2ª ed. Rio de Janeiro: IBGE – Conselho Nacional de Geografia. 1964. 408 p.

LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil*. Projeto História, São Paulo, (16), fev., 1998. 25-39 p.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LOBO, E. M. L. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, vol. 1.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Trad. de Milton da Silva Rodrigues. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1975.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Memórias da rua do Ouvidor*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. 218 p.

MELLO, Barreto Filho; LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca (1565-1831)*. Rio de Janeiro: Editora S.A. A Noite, 1940. 350 p.

_____. *História da Polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca (1831-1870)*. Rio de Janeiro: Editora S. A, A Noite, 1942. 308 p.

MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana*. Rio de Janeiro: Pallas, Centro de estudos Afro-Bras. 2003.

MORAES SILVA, A. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 9 ed., rev. e ampl. Lisboa: Editora-Empresa Litteraria Fluminense de Santos, Vieira & Commandita (Casa Fundada em 1877), [s.d.].

REIS, João José. *Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão*. Revista Tempo, Rio de Janeiro, vol. 2, nº 3, 1997.

RENAULT, Delso. *Rio de Janeiro: a vida da cidade refletida nos jornais (1850-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Brasília, INL, 1978.

_____. *O Rio Antigo nos Anúncios de Jornais (1808-1850)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: CBBA/Propeg, 1985.

RIBEYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco: história, descrições, viagens, colonização, instituições*. São Paulo: Livraria Martins. 1941. Tradução de: Gastão Penalva. Vol.1.

SANTOS, Luís Gonçalves (Padre Perereca). *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zélio Valverde, 1943. Vol. 1.

SAUNDERS. A. C. de C. M. *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*. Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1994. 289 p.

SEIDLER, C. *Dez anos no Brasil*. São Paulo: Livraria Martins, [s.d]. Tradução de Bertoldo Klinger.

SETTE, M. Arruar. *Rio de Janeiro: Casa do estudante do Brasil*. 1948. 279 p.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 299 p.

SOARES, Carlos Eugênio Libano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SOARES, Luiz Carlos. *Os Escravos de Ganho no Rio de Janeiro do Século XIX*. São Paulo: Revista Brasileira de História, mar/ago, 1988. Vol. 8, nº 16. 107-142 pp.

SPITZER, C. *Dicionário Analógico da Língua Portuguesa*. I ed., impr. Porto Alegre: Ed. Globo, 1958.

SPIX & MARTIUS. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. 4 ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. . Vol. 1. 262 p.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1985. Trad. Regina Regis Junqueira. Vols. 2. [ed. Inglesa 1830].

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)